



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 17.547, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Altera o Decreto nº 17.540, de 10 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre medidas excepcionais de auxílio a contribuintes e de redução dos impactos sobre a atividade econômica no Município, causados pelas ações de contenção da pandemia da covid-19.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 29-A da Lei nº 5.641, de 22 de dezembro de 1989, os impactos sobre a atividade econômica no Município causados pelas medidas para contenção da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus e o estado de calamidade pública declarado por meio do Decreto nº 17.334, de 20 de abril de 2020, e prorrogado por meio do Decreto nº 17.502, de 18 de dezembro de 2020,
DECRETA:

Art. 1º – O art. 5º do Decreto nº 17.540, de 10 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – Ficam diferidas para 30 de dezembro de 2021 as datas de vencimento das seguintes taxas:

I – Taxa de Análise de Requerimento prevista no subitem 1 do grupo de atividades II do item VII da Tabela I da Lei nº 5.641, de 22 de dezembro de 1989, relacionada ao licenciamento de atividades econômicas;

II – Taxa de Expedição de Alvará prevista no subitem 1 do grupo de atividades VI do item VII da Tabela I da Lei nº 5.641, de 1989, relacionada ao licenciamento de atividades econômicas;

III – Taxa de Expedição de Alvará prevista no subitem 1 do grupo de Atividades VI do item VII da Tabela I da Lei nº 5.641, de 1989, relacionada ao Alvará de Autorização Sanitária no caso das atividades classificadas como de baixo risco cujo licenciamento ocorre sem a realização de inspeção sanitária ou análise documental prévia, nos termos do art. 5º do Decreto nº 17.012, de 8 de novembro de 2018;

IV – Taxa de Expediente prevista no subitem 12.1 do grupo de atividades IV do item VII da Tabela I da Lei nº 5.641, de 1989, relacionada à emissão do Licenciamento Ambiental Simplificado LAS/CAS.

Parágrafo único – As taxas a que se refere o caput poderão ser pagas, a requerimento do contribuinte, em até cinco parcelas mensais e consecutivas, vencendo a primeira na data diferida do tributo e as demais no último dia útil dos meses subsequentes.”.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021.

Alexandre Kalil
Prefeito de Belo Horizonte

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: 01-069.221/20-91
Município: Gabinete do Prefeito / Coordenadoria de Atendimento Regional Barreiro
Adotante: CRO Construções Ltda.
Objeto: Manutenção da Praça Rotor Zero, localizada na Rua Pico do Rola Moça, 30 no Distrito Industrial do Jatobá, nesta Capital, com extensão total de aproximadamente 970 metros quadrados em conformidade com o Programa Adote o Verde.
Prazo: 24 meses.
Assinatura em: 11/02/2021.

Adriana Branco Cerqueira
Chefe de Gabinete em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PRODABEL

REVALIDAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS EM VIGOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

OPUS: 04.000.301/20-84
VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 17/06/2021

ÓRGÃO GESTOR: EMPRESA DE INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE S/A – PRODABEL

A Comissão de Gestão e Controle de Registro de Preços da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A, designada pela Portaria Prodabel 136/2020, em observância ao disposto no art. 66, § 2º da Lei 13.303/2016, e ao Decreto Municipal 16.538/2016 e demais normas legais aplicáveis, torna público a revalidação trimestral do valor referente à Ata de Registro de Preço vinculado ao Processo Pregão Eletrônico nº 002/2020, OPUS nº 04.000.301/20-84.

Objeto: Aquisição de equipamentos Servidores e unidades de discos SSD conforme especificações técnicas, termo de referência e anexos, pelo período de 12 meses contados de sua publicação no DOM.

Ata nº: 001/2020
Fornecedor: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD TOTAL ESTIMADA	VALOR UNIT. DE MERCADO (R\$)	VALOR UNIT. REGISTRADO (R\$)	DIFERENÇA PERCENTUAL
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL								
1	1	Servidores rack Sem Sistema Operacional, 02 processadores, mínimo de 24 núcleos cada, 2TB de RAM, 04 SSD de 480GB, 04 interfaces Gigabit ethernet, 04 interfaces 10GbE SFP+, 02 interfaces HBA 16 Gbps FC, garantia on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações anexas.	DELLEMC/ DellEMC PowerEdge R740	UND	9	R\$ 577.960,00	R\$ 215.450,00	268,26%
	2	Servidor Rack, 02 processadores, 16 núcleos cada, 2TB de RAM, 04 SSD de 480GB, 04 interfaces Gigabit ethernet, 04 interfaces 10GbE SFP+, 02 interfaces HBA 16 Gbps FC, garantia on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações anexas.	DELLEMC/ DellEMC PowerEdge R740	UND	3	R\$ 422.901,75	R\$ 198.900,00	212,62%
LOTE 04 - COTA PRINCIPAL								
4	1	Unidades de disco SSD de capacidade de 7TB (sete Terabytes) do tipo SAS FLASH 4, Velocidade 12Gbps para expansão do storage do fabricante Dell EMC modelo: EMC Unity 480F, garantia on-site na modalidade Co-terminus, conforme especificação anexa.	DellEMC/Disco SSD de 7.68TB, 2.5POL Interface SAS	UND	7	R\$ 202.113,33	R\$ 57.857,14	349,33%
LOTE 05 - COTA RESERVADA								
5	1	Servidores rack Sem Sistema Operacional, 02 processadores, mínimo de 24 núcleos cada, 2TB de RAM, 04 SSD de 480GB, 04 interfaces Gigabit ethernet, 04 interfaces 10GbE SFP+, 02 interfaces HBA 16 Gbps FC, garantia on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações anexas	DELLEMC/ DellEMC PowerEdge R740	UND	3	R\$ 577.960,00	R\$ 215.450,00	268,26%
	2	Servidor Rack, 02 processadores, 16 núcleos cada, 2TB de RAM, 04 SSD de 480GB, 04 interfaces Gigabit ethernet, 04 interfaces 10GbE SFP+, 02 interfaces HBA 16 Gbps FC, garantia on-site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações anexas.	DELLEMC/ DellEMC PowerEdge R740	UND	1	R\$ 422.901,75	R\$ 198.900,00	212,62%
LOTE 06 - COTA RESERVADA								
6	1	Unidades de disco SSD de capacidade de 7TB (sete Terabytes) do tipo SAS FLASH 4, Velocidade 12Gbps para expansão do storage do fabricante Dell EMC modelo: EMC Unity 480F, garantia on-site na modalidade Co-terminus, conforme especificação anexa.	DellEMC/Disco SSD de 7.68TB, 2.5POL Interface SAS	UND	2	R\$ 202.113,33	R\$ 57.857,14	349,33%

Belo Horizonte, 04 de fevereiro de 2021

Raquel G. L. M. Carvalho
Comissão de Registro de Preços e Licitações – Membro
Marcello Marcelino dos Santos
Comissão de Registro de Preços e Licitações – Presidente

Fica homologada a presente Revalidação Trimestral de Registro de Preços, nos termos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodabel.

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração, Finanças e Compliance

DESPACHO

Licitação Presencial 001/2020
Processo 04.000.490/20-59
Considerando o Ofício DCAP | SUGESP nº 001/2021, de 21 de janeiro de 2021, no qual foi requerida a revisão e a revogação desta Licitação, nos termos do artigo 62 da Lei nº 13.303/2016;

Considerando a ocorrência dos fatos supervenientes mencionados no Ofício supra, decorrentes a) da necessidade de adequação do procedimento de contratação dos serviços de gestão de margem consignável para a modalidade pregão, b) do tratamento corporativo no âmbito municipal e c) da unificação das bases e dos sistemas operacionais de recursos humanos no âmbito do Município de Belo Horizonte;

Considerando o disposto no artigo 67 do Regulamento de Licitações e Contratos da Prodabel;

Considerando o parecer jurídico favorável à revogação do certame, nos termos do artigo 62 da lei 13.303 de 2016 e a súmula 473 do STF, bem como os princípios da eficiência administrativa e da economicidade e ainda pelo benefício dos Servidores da Administração Pública Direta e Indireta.

Decido pela revogação desta licitação.
Considerando os princípios do contraditório e da ampla defesa observados, nos termos do artigo 62, § 3º da lei 13.303 de 2016, esta comissão abre o prazo de 24(vinte e quatro) horas para que a licitante manifeste seu interesse de Recorrer e, caso seja o mesmo positivo, apresente suas razões num prazo de 5(cinco) dias úteis.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021

Thiago Souza Dutra
Presidente da Comissão Especial de Licitação

RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04-000.016/21-07
A Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A – PRODABEL, representada por seu Diretor de Administração, Finanças e Compliance, Sr. Thiago Souza Dutra, RECONHECE o ato de Dispensa de Licitação para contratar a FX COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI-EPP para aquisição de materiais para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado.

Pelo objeto será pago o valor total estimado de R\$ 9.259,62 (nove mil, duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), previsto na dotação orçamentária Nº 0604.1100.19.122.085.2900.0001.339030.37.00.00.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Thiago Souza Dutra
Diretor de Administração, Finanças e Compliance – DAF-PB
Ordenador de Despesa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/029 REVISÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento do pedido de revisão de preços, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/029

Processo Administrativo: 04.000.283.20.02
Objeto: Gêneros Alimentícios

LOTE 04

- Item 01 – Biscoito doce, tipo maisena, produto isento de gordura trans, pacote de 100 a 200 gramas na embalagem primária, conforme RDC Nº 263/2005 (ANVISA).
Código do SICAM: 73969
Unidade: KG.
Fornecedor: R. M. Lanza dos Santos Comércio – EPP
Marca: Vilma

Alteração do preço vigente de R\$8,76 para R\$9,44

LOTE 05

- Item 01 – Biscoito doce, tipo rosquinha de chocolate, contendo cacau e isento de gordura trans, pacote de 300 a 600 gramas na embalagem primária conforme RDC Nº 263/2005 (ANVISA).
Código do SICAM: 73971
Unidade: KG.
Fornecedor: R. M. Lanza dos Santos Comércio – EPP
Marca: Vilma

Alteração do preço vigente de R\$8,06 para R\$8,46

LOTE 06

- Item 01 – Biscoito doce, tipo rosquinha de chocolate, contendo cacau e isento de gordura trans, pacote de 300 a 600 gramas na embalagem primária conforme RDC Nº 263/2005 (ANVISA).
Código do SICAM: 73971
Unidade: KG.
Fornecedor: R. M. Lanza dos Santos Comércio – EPP
Marca: Vilma

Alteração do preço vigente de R\$8,06 para R\$8,46

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos nas dependências da Gerência de Planejamento e

Registro de Preços da SUALOG situada na Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Centro, ou pelo telefone (31) 3277-9861.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/024 TROCA DE MARCA

A Gerência de Planejamento de Registro de Preços publica o deferimento do pedido de troca de marca, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/024

Processo Administrativo: 04-000.284/20-67
Objeto: Gêneros Alimentícios.

LOTE 16

- Item – Vinagre de maçã, frasco com 750 ml conforme instrução normativa Nº 6 (2012), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)
Código do SICAM: 77796.
Unidade: Frasco.
Preço vigente: R\$3,26
Fornecedor: Maiorca Distribuidora de Alimentos Eireli - EPP

Alteração da marca vigente de Neval para Di Casa.

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos nas dependências da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG situada na Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Centro, ou pelo telefone (31) 3277-9861.

Gerência de Planejamento e Registro de Preços

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ANAVILHANA FILMES LTDA., CNPJ: 07.525.577/0001-66; BRVO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ: 30.273.846/0001-66; CENTRO COMUNITÁRIO INFANTIL CAMINHANDO COM JESUS DO BAIRRO CAMARGOS, CNPJ: 65.153.082/0002-30; GC AUDIO PRODUÇÕES LTDA., CNPJ: 04.150.745/0001-98; NOVA BIO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 20.331.303/0001-02; TUNES PRODUÇÃO DE AUDIO LTDA. – ME, CNPJ: 11.037.329/0001-43.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: AÇÃO SOCIAL FILADÉLFIA, CNPJ: 23.374.853/0001-99; ACCUMED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 06.105.362/0001-23; AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.905.288/0001-09; BANCO ALFA S.A., CNPJ: 03.323.840/0001-83; BR ONLINE COMÉRCIO VAREJISTA E VENDA DE PRODUTOS LTDA., CNPJ: 24.939.626/0001-26; COMERCIAL MILANO BRASIL



LTDA., CNPJ: 01.920.177/0001-79; COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36; CONTROL ELEVADORES LTDA. – ME, CNPJ: 00.524.205/0001-76; CREMER S.A., CNPJ: 82.641.325/0043-77; DANIEL BORGES SILVEIRA 01397280662 – ME, CNPJ: 12.101.060/0001-80; FRADEL-MED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS LTDA. – ME, CNPJ: 02.916.028/0001-07; INSTITUTO CULTURAL ALETRIA LTDA. – ME, CNPJ: 07.458.677/0001-17; LEBEN 108 PRODUTORA DE FILMES LTDA., CNPJ: 12.709.052/0001-10; ORGANOTRAT CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS EIRELI – ME, CNPJ: 11.502.786/0001-61; SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA., CNPJ: 01.107.391/0012-63; TECHCD INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 03.520.018/0001-02.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF/SUS

Deferido: INAL CIÊNCIA E SAÚDE, CNPJ: 00.643.867/0001-65.

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL – SUCAF

Deferidos: CNPJ: 07.458.677/0001-17, de INSTITUTO CULTURAL ALETRIA LTDA. – ME, para ALETRIA EDITORA LTDA. – ME; CNPJ: 14.011.614/0001-83, de SIVANTOS SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA, para WS AUDIOLOGY SOLUÇÕES AUDITIVAS LTDA.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

ABERTURA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021

Processo nº 04.000053.21.25

Objeto: Registro de preços para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP) em botijões de 13 kg, para atender demanda do Município de Belo Horizonte.

Abertura das propostas dia 03/03/2021 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 03/03/2021 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$15,75 (quinze reais e setenta e cinco centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 3277-1400 e 3246-0151.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2020

Processo nº 01.091476.20.68

Objeto: Prestação de serviços de desinsetização e desratização nas unidades da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção (SMSP).

Abertura das propostas dia 02/03/2021 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 02/03/2021 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirido cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$8,19 (oito reais e dezenove centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 3277-1400 e 3246-0151.

Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos de Higiene e Limpeza para atender demanda da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Belo Horizonte, conforme especificações previstas no Edital Nº015/2020, por um período de 12 (doze) meses.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.000.377.20.46

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

A Gerência de Licitações e Contratos da SMASAC, no uso de suas atribuições, divulga o resumo das Atas de Registro de Preço celebradas com as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 015/2020.

INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES	
PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA ÓRGÃOS	10 (DEZ) DIAS ÚTEIS
VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (DOZE) MESES A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO DOM
MÊS/ANO DA PESQUISA DE REFERÊNCIA	ABRIL/2020

Fornecedor: RM LANZA DOS SANTOS COMÉRCIO – EPP

CNPJ: 21.767.486/0001-68

Endereço: Rua Caiçara, nº 93, Vapabuçu, Sete Lagoas - MG

Lotes: 1, 11, 12, 13 e 14

LOTE 1 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRADO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	59246	ÁLCOOL ETÍLICO 70%, GEL, ANTI-SÉPTICO, GLICERINADO, INCOLOR, BACTERICIDA, DENSIDADE MÍNIMA 0,90 G/ML	LITRO	1.585	R\$ 25,93	R\$ 9,90	61,82%	DOMUS

LOTE 11 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRADO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	9927	PANO PARA LIMPEZA, EM FORMA DE SACO, TECIDO TIPO SARJA, 100% ALGODÃO, CRU, DIMENSÕES APROXIMADAS 68 X 76 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	UNIDADE	680	R\$ 3,91	R\$ 3,90	0,26%	TEGAP

LOTE 12 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRADO (R\$)	DIF. %	MARCA

1	39009	PANO PARA LIMPEZA, MULTUSO, EM TECIDO 100% VISCOSE E LÁTEX SINTÉTICO, LARGURA 33 CM, ROLO COM APROXIMADAMENTE 300 M DE COMPRIMENTO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	ROLO	45	R\$ 130,97	R\$ 130,00	0,74%	SUPER PRO
---	-------	--	------	----	------------	------------	-------	-----------

LOTE 13 COTA PRINCIPAL								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRADO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	38944	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, TIPO AMERICANO, 3 DOBRAS, NÃO RECICLADO, 20 X 27 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 1250 FOLHAS APROXIMADAMENTE (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	PACOTE	1.762	R\$ 38,04	R\$ 22,63	40,51%	OFFICIAL PAPER

LOTE 14 COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 13 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRADO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	38944	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, TIPO AMERICANO, 3 DOBRAS, NÃO RECICLADO, 20 X 27 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 1250 FOLHAS APROXIMADAMENTE (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%)	PACOTE	588	R\$ 38,04	R\$ 22,63	40,51%	OFFICIAL PAPER

Fornecedor: LIMPEZA E BRILHO LTDA- EPP

CNPJ: 04.158.618/0001-35

Endereço: Av. Assis Chateaubriand, 269, Loja 02 – Floresta, Belo Horizonte - MG

Lotes: 2, 3, 7 e 17

LOTE 2 COTA PRINCIPAL								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRADO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	55247	DETERGENTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO DESINCROSTANTE DE USO INDUSTRIAL CONCENTRADO, PARA LIMPEZA PESADA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO; HIPOCLORETO DE SÓDIO, AGENTE ANTIDEPÓSITANTE TENSOATIVO DILUIÇÃO DE 1:20 TEOR DE CLORO ATIVO DE 0,9 A 1,10%; pH (PURO) 12,5 A 13,5	LITRO	4.912	R\$ 14,00	R\$ 4,20	70,00%	Now Química / NQ DECLOR / Nacional / 327700044

LOTE 3 COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 2 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRADO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	55247	DETERGENTE LÍQUIDO, ALCALINO, CLORADO DESINCROSTANTE DE USO INDUSTRIAL CONCENTRADO, PARA LIMPEZA PESADA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO; HIPOCLORETO DE SÓDIO, AGENTE ANTIDEPÓSITANTE TENSOATIVO DILUIÇÃO DE 1:20 TEOR DE CLORO ATIVO DE 0,9 A 1,10%; pH (PURO) 12,5 A 13,5	LITRO	1.638	R\$ 14,00	R\$ 4,20	70,00%	Now Química / NQ DECLOR / Nacional / 327700044

LOTE 7 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRADO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	71309	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO DE USO GERAL, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS; COR AMARELA; ODORE CARACTERÍSTICO DAS MATÉRIAS PRIMAS QUE COMPÕEM O PRODUTO PH (PURO) 6,5 A 8,5; SOLUBILIDADE MÍNIMO DE 01 LITRO DE PRODUTO PARA 10 LITROS DE ÁGUA E MÁXIMO DE 01 LITRO DE PRODUTO PARA 50 LITROS DE ÁGUA	LITRO	12.212	R\$ 4,10	R\$ 4,10	0%	Now Química / W 43 / Nacional / 25351.531761 / 2009-04

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008

Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena, 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906



LOTE 17 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	71310	SANITIZANTE CLORADO, PARA VEGETAIS E FRUTAS, PRINCÍPIO ATIVO DICLOROISOCIANURATO DE SÓDIO MENOR OU IGUAL A 5%; COR BRANCA; ODOR CARACTERÍSTICO DE CLORO; PH (SOL 1%) MÍNIMO DE 5,5 E MÁXIMO DE 7,5; SOLUBILIDADE 03 A 05 GRAMAS DE PRODUTO POR LITRO DE ÁGUA. SOLUÇÃO PODENDO SER UTILIZADA EM ATÉ 03 OPERAÇÕES	KG	2.604	R\$ 17,56	R\$ 14,00	20,28%	Now Química / W 80 HORT PÓ / Nacional / 327700044

Fornecedor: AGIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
CNPJ: 04.893.508/0001-17
Endereço: Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 1472, Primavera, Belo Horizonte - MG

Lote: 4

LOTE 4 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	71307	DETERGENTE DESINCROSTANTE PARA GORDURA CARBONIZADA, PRINCÍPIO ATIVO COCOALQUILDIMETIL OXIDA DE AMINA MENOR OU IGUAL A 8%, BUTILGLICOL MENOR OU IGUAL A 10%, HIDRÓXIDO DE SÓDIO MENOR OU IGUAL A 5%; HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO MENOR OU IGUAL A 10%; ODOR CARACTERÍSTICO DAS MATÉRIAS PRIMAS QUE COMPÕEM O PRODUTO; PH ALCALINO; SOLUBILIDADE PURO OU ATÉ 01 LITRO DE PRODUTO PARA 10 LITROS DE ÁGUA (DEPENDENDO DO GRAU DE INCRUSTAÇÃO DA SUPERFÍCIE)	LITRO	2.000	R\$ 14,06	R\$ 2,52	82,08%	COIMBRA

Fornecedor: UNIJORN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP
CNPJ: 25.497.280/0001-16
Endereço: Rua Barão de Sabará, 219, Bairro Madre Gertrudes, Belo Horizonte - MG

Lotes: 5 e 6

LOTE 5 COTA PRINCIPAL								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	71305	DETERGENTE ALCALINO CLORADO, PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO DE 3% E MÁXIMO DE 8%; HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO DE 10% E MÁXIMO DE 20%; COR AMARELA; ODOR CARACTERÍSTICO DAS MATÉRIAS PRIMAS QUE COMPÕEM O PRODUTO (CLORADO); PH (SOL 1%) MÍNIMO DE 11,0 E MÁXIMO DE 13,0; SOLUBILIDADE 02 A 03 ML DE PRODUTO POR LITRO DE ÁGUA, TEMPERATURA DA ÁGUA AMBIENTE ATÉ 70°C	LITRO	4.875	R\$ 15,52	R\$ 7,60	51,04%	Royal Quality Química do Brasil - Chefli liqui mix clor
2	71306	SECANTE ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS E SOLVENTES (ÁLCOOL ETÍLICO MENOR OU IGUAL A 30%), COR AZUL; ODOR ALCÓOLICO; PH (PURO) 6,5 A 8,5 E SOLUBILIDADE 0,08 A 0,12% SOBRE ÁGUA DE ENXÁGUE, À TEMPERATURA DE 80°C A 90°C	LITRO	4.875	R\$ 24,85	R\$ 7,60	69,42%	Royal Quality Química do Brasil - Chefli liqui mix dryer
LOTE 6 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	71305	DETERGENTE ALCALINO CLORADO, PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, PRINCÍPIO ATIVO HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO DE 3% E MÁXIMO DE 8%; HIPOCLORITO DE SÓDIO MÍNIMO DE 10% E MÁXIMO DE 20%; COR AMARELA; ODOR CARACTERÍSTICO DAS MATÉRIAS PRIMAS QUE COMPÕEM O PRODUTO (CLORADO); PH (SOL 1%) MÍNIMO DE 11,0 E MÁXIMO DE 13,0; SOLUBILIDADE 02 A 03 ML DE PRODUTO POR LITRO DE ÁGUA, TEMPERATURA DA ÁGUA AMBIENTE ATÉ 70°C	LITRO	1.625	R\$ 15,52	R\$ 7,60	51,04%	Royal Quality Química do Brasil - Chefli liqui mix clor

2	71306	SECANTE ABRILHANTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIAÇÃO DE TENSOATIVOS E SOLVENTES (ÁLCOOL ETÍLICO MENOR OU IGUAL A 30%), COR AZUL; ODOR ALCÓOLICO; PH (PURO) 6,5 A 8,5 E SOLUBILIDADE 0,08 A 0,12% SOBRE ÁGUA DE ENXÁGUE, À TEMPERATURA DE 80°C A 90°C	LITRO	1.625	R\$ 24,85	R\$ 7,60	69,42%	Royal Quality Química do Brasil - Chefli liqui mix dryer
---	-------	--	-------	-------	-----------	----------	--------	--

Fornecedor: NK COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA - ME
CNPJ: 00.201.018/0001-51
Endereço: Rua das Palmeiras, 269, Emiliano Pimenta, Pinhais - Paraná.

Lotes: 9 e 10

LOTE 9 COTA PRINCIPAL								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	09507	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, EM FIBRAS 100% CELULOSE, TIPO GOFRADO, DIMENSÕES 23 X 22 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	50.100	R\$ 3,11	R\$ 0,45	85,53%	NC Papéis

LOTE 10 EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06								
ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA	PREÇO DE MERCADO (R\$)	PREÇO REGISTRO (R\$)	DIF. %	MARCA
1	09507	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, EM FIBRAS 100% CELULOSE, TIPO GOFRADO, DIMENSÕES 23 X 22 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	16.700	R\$ 3,11	R\$ 0,45	85,53%	NC Papéis

As demais condições de fornecimento e gerenciamento constam das Atas de Registro de Preços.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na Gerência de Licitações e Contratos, situada na Av. Afonso Pena, nº 342, 5º andar, Centro, BH/MG ou pelos telefones 3277-4391 e 3277-4846.

Deborah Souza de Araújo
Gerente de Licitações e Contratos

EXTRATO

Extrato do Termo Fomento;
Processo: 01.070.036.20-77;
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil (O.S.C.) Instituto da Oportunidade Social, CNPJ 02.449.283/0002-60;
Objeto: Execução do Projeto "Protagonismo Juvenil e Capacitação para o Primeiro Emprego";
Prazo: 13 (treze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, possibilitada sua prorrogação;
Valor: R\$203.103,04 (duzentos e três mil cento e três reais e quatro centavos);
Data da Assinatura: 15/02/2021.

EXTRATO

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Processo: 01.066.979.20-87
Instrumento Jurídico: 01.2020.1000.0044-0200
Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania e Organização da Sociedade Civil Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua
Objeto: Prorrogação da vigência de execução da parceria e ampliação dos recursos financeiros Data da Assinatura: 12/02/2021

Mantenha a cidade limpa. Utilize as lixeiras.



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA**Fundação Municipal
de Cultura**EXTRATOS**

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.156422.18.00
Nº do II: 01.2018.3103.0026.03.01
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratada: Locaflex Serviços Eireli
Objeto: Inclusão de dotação e remanejamento de recursos orçamentários no Sistema Unificado de Contratos, Convênios e Congêneres-SUCC.
Prazo: Inalterado
Valor: Inalterado
Assinatura: 27/01/2021

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica
Processo: 01.090238.20.44
Nº do II: 01.2021.3103.0001.00.00
Partes: Fundação Municipal de Cultura e Banco do Brasil S/A
Objeto: Condições de utilização pela FMC, de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo banco, denominado Licitações-e.
Prazo: 01/02/2021 a 31/01/2022
Assinatura: 01/02/2021

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.120210.19.11
Nº do II: 01.2019.3103.0194.02.02
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratada: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP
Objeto: Com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, retifica erro material no Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, na Cláusula Quarta - Das Dotações Orçamentárias e efetua o remanejamento entre as dotações supracitadas.
Prazo: Inalterado
Valor: Inalterado
Assinatura: 29/01/2021

Extrato do Termo de Apostila
Processo: 01.119549.17.21
Nº do II: 01.2017.3103.0003.03.01
Contratante: Fundação Municipal de Cultura
Contratada: SIMPRESS Comércio, Locação e Serviços S/A
Objeto: Retifica erros materiais verificados na Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao contrato.
Prazo: Inalterado
Valor: Inalterado
Assinatura: 11/02/2021

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público
Processo: 01.093363.19.09
Nº do II: 01.2020.3103.0003.03.00
Permitente: Fundação Municipal de Cultura
Permissionária: Caravela Gastronomia Eireli
Objeto: Redução do valor da contrapartida referente ao mês de dezembro de 2020 e a suspensão temporária do pagamento da contrapartida pela Permissão Onerosa de Uso do mezanino do Museu Histórico Abílio Barreto.
Prazo: A partir de 11/01/2021
Assinatura: 10/02/2021

Extrato do Termo de Convalidação
Processo: 01.093363.19.09
Nº do II: 01.2020.3103.0003.03.00
Permitente: Fundação Municipal de Cultura
Permissionária: Caravela Gastronomia Eireli
Objeto: Com fulcro na Lei Federal nº 9.784/99, ficam ratificados e convalidados todos os atos concernentes ao CONTRATO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO decorrente da Concorrência Pública FMC nº 004/2019, para permissão especial de uso oneroso do mezanino do Museu Histórico Abílio Barreto, praticados no período de 01 de dezembro de 2020 até a data da assinatura do 3º Termo Aditivo ao Contrato.
Assinatura: 10/02/2021

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público
Processo: 01.093363.19.09
Nº do II: 01.2020.3103.0003.04.00
Permitente: Fundação Municipal de Cultura
Permissionária: Caravela Gastronomia Eireli
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.
Prazo: 11/02/2021 a 10/02/2022
Assinatura: 10/02/2021

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Permissão Onerosa de Uso de Bem Público
Processo: 01.093363.19.09
Nº do II: 01.2020.3103.0003.05.00
Permitente: Fundação Municipal de Cultura
Permissionária: Caravela Gastronomia Eireli
Objeto: Adequação contratual nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei Federal nº 13.709/2018.
Prazo: Inalterado
Valor: Inalterado
Assinatura: 10/02/2021

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Fabiola Moulin Mendonça
Presidenta Interina**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

BELOTUR

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2020

Processo Administrativo 01-052.720/20-77
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços contínuos, fornecimento e/ou locação de bens, para atender às demandas da Belotur e da Prefeitura de Belo Horizonte em projetos, ações e eventos próprios e/ou apoiados, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – ANEXO I do edital.
Resultado

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, comunica o Resultado do Lote 01 do referido certame:

NÚMERO DO LOTE	DESCRIÇÃO	RESULTADO
LOTE 01	ÁGUA MINERAL - COTA 25% RESERVADA	FRACASSADA

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Gilberto César Carvalho de Castro
Diretor-Presidente**SECRETARIA MUNICIPAL
DE MEIO AMBIENTE**Fundação de Parques Municipais
e Zoobotânica**PORTARIA FPMZB Nº 010 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021***Designa servidores para a função operacional de fiscal e fiscal substituto de contrato.*

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 11.065, de 1º de agosto de 2017, e na portaria FPMZB 48 de 14 de dezembro de 2018, e considerando o disposto do Decreto Municipal 15.185, de 4 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Elvira Loyola Teixeira da Costa, Mat. 733-0, para exercer a função de fiscal de contrato, e na sua ausência ou impedimento, a servidora Maria Aparecida Linhares de Albuquerque, Mat. 747-0, para exercer a função de fiscal substituta, ambas lotadas na Diretoria de Zoobotânica (DIZB-FZB), conforme abaixo:

Contratada: Izarron Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.

Objeto: aquisição de alimento para animais (rações, alimentos, específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos), para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, com entrega parcelada., referente aos LOTES 3, 4 e 5.
Processo Licitatório: 01-075.528/20-59
Processo administrativo: 01.007.968.21.19

Modalidade: Pregão Eletrônico: FPMZB Nº 012/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Sérgio Augusto Domingues
Presidente**PORTARIA FPMZB Nº 011 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021***Designa servidores para a função operacional de fiscal e fiscal substituto de contrato.*

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 11.065, de 1º de agosto de 2017, e na portaria FPMZB 48 de 14 de dezembro de 2018, e considerando o disposto do Decreto Municipal 15.185, de 4 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Elvira Loyola Teixeira da Costa, Mat. 733-0, para exercer a função de fiscal de contrato, e na sua ausência ou impedimento, a servidora Maria Aparecida Linhares de Albuquerque, Mat. 747-0, para exercer a função de fiscal substituta, ambas lotadas na Diretoria de Zoobotânica (DIZB-FZB), conforme abaixo:

Contratada: Licitavet Comercial Ltda.- EPP

Objeto: aquisição de alimento para animais (rações, alimentos, específicos, mastigáveis, suplementos, for-

ragens e grãos), para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme especificações e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos, com entrega parcelada., referente ao LOTE 1.
Processo Licitatório: 01-075.528/20-59
Processo administrativo: 01.007.970.21.60

Modalidade: Pregão Eletrônico: FPMZB Nº 012/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Sérgio Augusto Domingues
Presidente**PORTARIA FPMZB Nº 012
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021***Designa servidores para a função operacional de fiscal e fiscal substituto de contrato.*

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal 11.065, de 1º de agosto de 2017, e na portaria FPMZB 48 de 14 de dezembro de 2018, e considerando o disposto do Decreto Municipal 15.185, de 4 de abril de 2013;
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Aparecida Linhares de Albuquerque, Mat. 747-0, para exercer a função de fiscal de contrato, e na sua ausência ou impedimento, a servidora Maria Elvira Loyola Teixeira da Costa, Mat. 733-0, para exercer a função de fiscal substituta, ambas lotadas na Diretoria de Zoobotânica (DIZB-FZB), conforme abaixo:

Contratada: Cidinea Lima Santos - ME

Objeto: aquisição de carne (peixe) para atender às necessidades das dietas preparadas diariamente para os animais do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), com entrega parcelada.

Processo administrativo: 01-082.578/20-47

Modalidade: Pregão Eletrônico: FPMZB Nº 014/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Sérgio Augusto Domingues
Presidente**ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FPMZB Nº 001/2021**

Processo Administrativo nº 01-007.493/21-33
Objeto: Aquisição de Alimento para animais (rações e suplementos), para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, com entrega parcelada.

O pregoeiro da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB) torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com julgamento pelo MENOR PREÇO, AFERIDO PELO VALOR GLOBAL DO LOTE, para aquisição do objeto supracitado, nas condições e termos definidos no Edital e seus Anexos, de acordo com o seguinte:

Comprador no sistema eletrônico: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB.
Abertura das propostas: dia 03/03/2021, a partir das 08:30 horas.
Início da sessão de lances: dia 03/03/2021, às 09:30 horas.
Horário de referência: Brasília/DF.

O Pregão Eletrônico FPMZB nº 001/2021 será realizado em sessão pública por meio da internet. Para participar do certame os interessados deverão credenciar-se junto às agências do Banco do Brasil S.A., para obtenção de chave de identificação e senha pessoal de acesso.

O edital poderá ser obtido através dos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br) e <https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/fundacao-de-parques-e-zoobotanica>, ou poderá ser adquirida cópia impressa no Gabinete da Presidência da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), na Rua dos Timbiras, número 628, 15º andar, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.140-060, impreterivelmente no horário de 09:00 às 11:30



horas e de 14:00 às 16:00 horas, mediante comprovação do pagamento do Documento de Recolhimento e Arrecadação Municipal - DRAM, que poderá ser emitido pelo link www.fazenda.pbh.gov.br/dram. O custo por página é de R\$ 0,26 (vinte e seis centavos). Mais informações poderão ser obtidas através do e-mail licitafpmzb@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021

Márcio Aduino Dutra de Oliveira
Pregoeiro

EXTRATOS

Extrato do Contrato de Aquisição de Ração
Processo Administrativo: 01.007.968.21.19
Instrumento Jurídico no SUCC:
01.2021.2505.0006.00.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB
Contratada: Izarron Comércio de Produtos Agropecuários Ltda.
Objeto: Aquisição de alimento para animais (rações, alimentos, específicos, mastigáveis, suplementos, forragens e grãos), referentes aos Lotes 3, 4 e 5, para atender às necessidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos e no Contrato, com entrega parcelada.
Prazo de Vigência: 12/02/2021 a 11/02/2022
Valor: R\$502.717,30 (quinhentos e dois mil setecentos e dezesseite reais e trinta centavos).
Assinatura em: 12/02/2021

Extrato do Contrato de Aquisição de Carne de Peixe
Processo Administrativo: 01.082.578.20.47
Instrumento Jurídico no SUCC:
01.2021.2505.0005.00.00
Contratante: Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica - FPMZB
Contratado: Cidinea Lima Santos - ME
Objeto: Aquisição de carne (peixe) para atender às necessidades das dietas preparadas diariamente para os animais do Jardim Zoológico da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), com entrega parcelada, conforme especificações constantes no contrato e seus anexos.
Prazo de Vigência: 11/02/2021 a 10/02/2022
Valor: R\$ 59.196,00 (cinquenta e nove mil cento e noventa e seis reais).
Assinatura em: 11/02/2021

COMAM

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente comunica a todos os interessados a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA nº 09/2020, a realizar-se no dia 24/02/2021 - quarta-feira, a partir de 13:30h, com a seguinte pauta: (instruções para participação da reunião estão disponíveis no seguinte link: <https://prefeitura.pbh.gov.br/meio-ambiente/comam> - Comam Online)

- 1) Assuntos Preliminares
- 2) Aprovação das atas das reuniões do COMAM do dia 16/12/2020
- 3) Processo Administrativo para análise de instituição de reserva particular ecológica.
3.1) 01-192.162/09-64 - Rental Brasil Administração e Participação Ltda. - Avenida Bernardo Vasconcelos, nº. 377, (lote 001 do Quarteirão 064), Bairro Cachoeirinha, Regional Nordeste. Sérgio Augusto Domingues.
- 4) Processos Administrativos para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo, em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988, (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
4.1) Sol 0511/16 - Conata Engenharia Ltda - Área Privada - Rua Cacuera,652 (Lotes 016 e 017, Quarteirão 033) Bairro Liberdade, Regional Pampulha.
4.2) Sol 0295/20 - Aloisio Siveira Ataíde - Área Privada - Rua Geraldo Lucio Vasconcelos (Lotes 07, 08, 09, 010 quarteirão 067, Bairro Buritis, Regional Oeste.
4.3) 01-136.781/16-99 - Vallourec Mannesmann Tubes - Área Privada - Avenida Waldyr Soeiro Enrich (Lote 001-Quarteirão 128, Bairro das Indústrias, Regional Barreiro
4.4) Sol. 0018/21 - Spe Saúde BH-CME. - Centro de Material Esterilizado - Castelo - Rua Castelo de Crato nº: 101 compl.: Lote 001, Quadra 085, Zona Fiscal 295, bairro: Castelo regional: Pampulha.

- 4.5) 01-034545/18-02 - MRV Prime LII Incorporações SPE Ltda. - Arena - MRV - Supressão de Ipê para obras no sistema viário - Av. Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro: Califórnia - Regional: Noroeste.
- 5) Processos Administrativos para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo, em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988, e pequiheiro Lei Estadual 20.308/12 (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
5.1) 01-166407/16-81 - Davila Arquitetura e Engenharia Ltda - Residencial Trevo - Supressão de Ipê para obras - Av. Francisco Negrão de Lima, s/nº - Bairro Trevo - Regional Pampulha - José Cláudio Junqueira.
6) Processos Administrativos para análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ficus elastica (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
6.1) Sol. 1362/19 - GERMA Centro Sul - Área Pública - Av. Augusto de Lima, 1826, Barro Preto, Regional Centro Sul.
7) Processos Administrativos para análise de solicitação de autorização para intervenção em APP/ZPAM/ZPI (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
7.1) 01-087.756/20-84 - Joaquim Pereira de Oliveira - Regularização de edificação em APP - Rua Camaçari, nº 104, (Lote 028 da Quadra 097, Zona Fiscal 203) - Bairro Araguaia Regional Barreiro.
7.2) 01-011339/19-32 - Jair Óleos Ltda - Regularização de edificação em APP - Rua Nair Camillo dos Reis, nº 111 (lote 007 do quarteirão 107A - bairro CDI Jatobá -Regional Barreiro.
7.3) 01-050292/20-84 - Lab. Con Consultoria Serviços Ltda - Regularização de edificação em APP - Rua Lourenço Marques nº 79, Bairro: Salgado Filho. Belo Horizonte MG, Regional: Oeste.
7.4) 01-008796/21-09 - Perfição Indústria e Comércio S/A - Regularização de edificação em APP - Rua Nair Camillo dos Reis, 370, bairro Jatobá - Regional Barreiro.
7.5) 01-083348/20-22 - SMSA - PBH Secretaria Municipal de Saúde - Intervenção em App construção do Centro de Saúde Felicidade - Rua Sônia Braz Xavier, nº3 - Bairro Jardim Felicidade - Regional Norte.
8) Processo Administrativo para análise de solicitação de anuência à flexibilização de taxa de permeabilidade em terreno destinado à implantação de parque, em conformidade com previsão contida no Anexo 11 da Lei. 11.181/19 (Plano Diretor do Município).
8.1) 01-037547/19-25 - Maria Lucia Fattorelli Carneiro - Edificação residencial - Rua Walter Amadeu Pace Nº: 80 Compl.: Lote 005, Quadra 183 Bairro: Mangabeiras - Regional: Centro-Sul - Patrícia Pretti.
9) Processos Administrativos para análise de inclusão de nota em Licença de Instalação e análise de condicionante. APP (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
9.1) 01-109712/12-70 - MASA. 19 Empreendimentos Imobiliário Ltda. - Edificação mista - BARÃO MASA 19 - Rua Sebastiao de Barros Nº: 430 - Bairro: Jardim America - Regional: Oeste. Paulo Freitas.
10) Processos Administrativos para prorrogação de Licença de Instalação (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
10.1) 01-002413/14-98 - Novolar Apia Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda - Grand Resort Jaraguá (antigo Residencial Novolar Ápia) - Rua Aurelio Pires Nº: 151 - Bairro: Aeroporto - Regional: Pampulha.
11) Processos Administrativos para ratificação de Alteração de Condicionantes de Licença de Instalação
11.1) 01-034545/18-02 - MRV Prime LII Incorporações SPE Ltda. - Arena - MRV - Av. Presidente Juscelino Kubitschek, s/nº - Bairro: Califórnia - Regional: Noroeste - Edson Braga.
12) Processo Administrativo para análise de renovação de Licença de Operação (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
12.1) 01-065781/07-27 - Viação Sidon Ltda. - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com abastecimento e manutenção - Rua Cangerana, 100 (Lotes 15 a 24 do quarteirão 060) - Dona Clara - Regional Pampulha.
12.2) 01-077545/13-10 - Fundação Ezequiel Dias - FUNED - atividades de fabricação de produtos farmacológicos, laboratório de análises, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais. - Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, Bairro Gameleira. Regional Oeste - Pedro Heller.
13) Processo Administrativo para análise de Licença de Operação (N.º PROCESSO/SOLICITAÇÃO-INTERESSADO-EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE-LOCALIZAÇÃO-RELATOR (A)):
13.1) 01-064543/11-90 - Rodopass Transporte Coletivo de Passageiros Ltda. - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com abastecimento e manutenção - Rua Professor José Vieira de Mendonça (Lote 036 do Quarteirão 027) - Engenho Nogueira - Regional Pampulha.
14) Assuntos Gerais.

Mário de Lacerda Werneck Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO DJ 004/2019 - SMOBI 018/2018 RDC
Processo: 01-147.998/18-04
II: 01.2019.2700.0005
Contratante: MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI.
Contratada: COIMA - CONSTRUTORA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA
Objeto: Execução, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, das obras e serviços de Complementação da Meta 1 e Paisagismo da Meta 2 - Boulevard Arrudas - Segmento III.
Objetivo: Os prazos de vigência e de execução do Contrato DJ 4/2019, ficam prorrogados por mais 90 (noventa) dias corridos, passando os termos finais do prazo de vigência de 25/04/2021 para 24/07/2021, e do prazo de execução de 18/12/2020 para 18/03/2021. Data de assinatura: 10.02.2021
Registro na SMOBI: 15.02.2021 - Livro: 02 - Folha: 26.

SUDECAP

PORTARIA SUDECAP Nº 035/2021

Designa servidores para as funções de fiscal e gestor de contrato.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, e através da delegação de competência instituída pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura pela PORTARIA SMOBI Nº 136, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: M BORGES ENGENHARIA LTDA
Contrato / Licitação: DJ-003/21 / LICITAÇÃO PE SMOBI 031/2020 - Processo Licitatório 01.071.118.20.75
Objeto: Serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação e conservação no centro de saúde Guarani, lote I.
Fiscal Indicado: Ronaldo Batista Coelho - Matrícula: 115.159-0
Cargo e Lotação: DAM 6 / DPMP-SD
Com efeitos a partir de: 03/02/2021

Art. 2º - Designar Gestor do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: M BORGES ENGENHARIA LTDA
Contrato / Licitação: DJ-003/21 / LICITAÇÃO PE SMOBI 031/2020 - Processo Licitatório 01.071.118.20.75
Objeto: Serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação e conservação no centro de saúde Guarani, lote I.
Gestor Indicado: Mauro Lúcio Ribeiro da Silva - Matrícula: 02519-5
Cargo e Lotação: Diretor / DMAN-SD
Com efeitos a partir de: 03/02/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

PORTARIA SUDECAP Nº 036/2021

Designa servidor para a função de fiscal substituto de contrato.

O Superintendente de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, no exercício de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, e através da delegação de competência instituída pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura pela PORTARIA SMOBI Nº 136, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar fiscal substituto do contrato conforme descrito abaixo:

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Contratada: M BORGES ENGENHARIA LTDA
Contrato / Licitação: DJ-003/21 / LICITAÇÃO PE SMOBI 031/2020 - Processo Licitatório 01.071.118.20.75
Objeto: Serviços comuns de engenharia para manutenção, adequação e conservação no centro de saúde Guarani, lote I.
Fiscal Substituto Indicado: Douglas Willian da Silva - Mat.:114563-9
Cargo e Lotação: Gerente / DPMP-SD
Com efeitos a partir de: 03/02/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

EXTRATO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2017 DE MÚTUA COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI FIRMAM A PBH ATIVOS S.A E A SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE PARA O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DA LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE.
Processo n.º 01.141.793.17.06
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/12/2020, do convênio de mútua cooperação técnica entre a conveniada e a conveniente, sem ônus para a conveniada, para o acompanhamento do contrato de parceria público-privada de concessão administrativa.
Data de assinatura: 09/11/2020.

Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente

URBEL

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI Nº 009/2020

Processo: n.º 01-078.890/20-72
Objeto: Fornecimento de materiais diversos de construção para o Programa Estrutural de Áreas de Risco - PEAR, a serem utilizados nas áreas de risco geológico dos assentamentos de interesse social localizados no Município de Belo Horizonte (lotes remanescentes da licitação URBEL/SMOBI N.º 001-PE).

O pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, observadas as exigências do edital e seus anexos, para os lotes licitados, julgou:

LOTE I - Materiais Hidráulicos - Cota Principal
Foi adjudicado o objeto licitado à vencedora, pelo critério de menor preço, aferido pelo valor global, à empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, no valor de R\$ 66.406,63 (sessenta e seis mil quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos). Nas condições e termos previstos no edital e proposta.

LOTE II - Materiais Hidráulicos - Cota Reservada
Foi adjudicado o objeto licitado à vencedora, pelo critério de menor preço, aferido pelo valor global, à empresa FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, no valor de R\$ 22.005,47 (vinte e



dois mil e cinco reais e quarenta e sete centavos). Nas condições e termos previstos no edital e proposta.

LOTE III - Materiais Granulométricos/Cimento - Cota Principal
Fracassado

LOTE IV - Materiais Granulométricos/Cimento - Cota Reservada
Fracassado

LOTE V - Madeiras - Lote exclusivo
Fracassado

LOTE VI - Aços - Cota Principal
Fracassado

LOTE VII - Aços - Cota Reservada
Fracassado

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021

Thiago Machado dos Santos

Pregoeiro

(Portaria conjunta Urbel/Smobi n.º 001/2020)

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO URBEL/SMOBI N.º 009/2020

Processo: n.º 01-078.890/20-72

Objeto: Fornecimento de materiais diversos de construção para o Programa Estrutural de Áreas de Risco – PEAR, a serem utilizados nas áreas de risco geológico dos assentamentos de interesse social localizados no Município de Belo Horizonte (lotes remanescentes da licitação URBEL/SMOBI N.º 001-PE).

Homologo o procedimento licitatório Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI n.º 009/2020, para que produza os efeitos legais e jurídicos, considerando a adjudicação proferida pelo pregoeiro à licitante abaixo descrita, que ofertou o menor preço para cada lote, nas condições e termos previstos no Edital, seus anexos e nas propostas comerciais apresentadas, conforme segue:

LOTE I - Materiais Hidráulicos - Cota Principal
Empresa: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
Conforme valores unitários constantes na Ata da Sessão Pública.
Valor global: R\$ 66.406,63 (sessenta e seis mil quatrocentos e seis reais e sessenta e três centavos)

LOTE II - Materiais Hidráulicos - Cota Reservada
Empresa: FX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.
Conforme valores unitários constantes na Ata da Sessão Pública.
Valor global: R\$ 22.005,47 (vinte e dois mil e cinco reais e quarenta e sete centavos)

LOTE III - Materiais Granulométricos/Cimento - Cota Principal
Fracassado

LOTE IV - Materiais Granulométricos/Cimento - Cota Reservada
Fracassado

LOTE V - Madeiras - Lote exclusivo
Fracassado

LOTE VI - Aços - Cota Principal
Fracassado

LOTE VII - Aços - Cota Reservada
Fracassado

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2021

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO

Extrato do Contrato de Execução de Serviços de Obras

Processo: 01-053.490/20-54

Contrato: UB 009/2021

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Contratado (a): Construcawa Engenharia Ltda.
Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços e obras de urbanização da Rua das Acácias e da Rua Califórnia no Conjunto Taquaril, empreendimento n.º 38 do Programa Orçamento Participativo OP 2011/2012, em decorrência do julgamento da Licitação URBEL/SMOBI CC 002/2020.

Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal n.º 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários provenientes do Fundo Municipal de Saneamento (FMS), a serem alocados no Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP) da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), conforme dotação orçamentária para o exercício 2021 de número:

2704.0300.16.482.225.1231.0008.449051.04.00.00 – SICOM 177.

Prazo da vigência do contrato: 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de sua assinatura.

Prazo para prestação completa dos serviços ora contratados: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço.

Valor: R\$ 1.579.678,17 (um milhão quinhentos e setenta e nove mil seiscentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), com recolhimento de seguro garantia no percentual de 5% do valor contratado. Assinatura: 09/02/2021.

BHTRANS

EXTRATOS

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Retificar, devido a erro material, extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município em 22 de agosto de 2019, conforme abaixo:

Onde se lê:

“Extrato do Contrato n.º 2545/19.

Processo Administrativo n.º 01-055.886/19-00.

Instrumento Jurídico n.º 01.2019.2709.0026.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

Objeto: Prestação de serviços de consultas eletrônicas on-line, preferencialmente por meio de web-services aos dados dos sistemas estruturadores de trânsito pertencentes ao DENATRAP.

Data da assinatura: 21/07/2019.

Vigência: 21/07/2019 a 20/07/2020.

Valor: R\$ 15.000,00”

Leia-se:

“Extrato do Contrato n.º 2545/19.

Processo Administrativo n.º 01-055.886/19-00.

Instrumento Jurídico n.º 01.2019.2709.0026.0000.

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A.

Contratada: Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO

Objeto: Prestação de serviços de consultas eletrônicas on-line, preferencialmente por meio de web-services aos dados dos sistemas estruturadores de trânsito pertencentes ao DENATRAP.

Data da assinatura: 21/07/2019.

Vigência: a partir de 21/07/2019.

Valor: R\$ 15.000,00”

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 2410/17

Processo Administrativo n.º 01-173.068/16-08

Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A – BHTRANS

Contratada: Companhia Mineira de Saúde - Consultoria, Auditoria e Administração em Saúde Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 06 (seis) meses.

Data da assinatura: 02/02/2021.

Vigência: 03/02/2021 a 02/08/2021

Valor: R\$ 185.381,31

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V ATA DE REUNIÃO

ATA DA 0111ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V – JIJFI-V, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, REALIZADA NO DIA 12/02/2021.

Presidente: Aldo Alves de Oliveira

Secretária: Deisy Alane Souza Lacerda

Membros presentes: Luciana Silva Freitas de Oliveira, Maria Imaculada Magalhães Cunha, Gustavo Henrique Alves, Welber Frank Cantuária Mendes, Fernanda Paula Ambrosio De Castro.

Às 09:00 horas foi aberta a sessão em ambiente virtual. Verificado o número de membros presentes para apuração do quórum. O membro José Alexandre Da Silva E Souza Pinto não pode comparecer à sessão. Iniciaram-se os julgamentos da pauta do dia, conforme abaixo.

DEFESAS JULGADAS

RELATOR: ALDO ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00013214/2021-43

Solicitante: CARLOS LEANDRO ABREU DE CARVALHO Regional: DIRF-N

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210008007AT

Decisão: Defesa não conhecida. Defesa deferida quanto ao pedido para autorizar a suspensão da interdição e a continuidade da atividade.

Protocolo: 31.00017713/2021-14

Solicitante: IGOR LUCAS SIQUEIRA DE OLIVEIRA PEDROSA Regional: DIRF-P

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210000065AT

Decisão: Defesa não conhecida. Defesa deferida quanto ao pedido para autorizar a suspensão da interdição e a continuidade da atividade.

Protocolo: 31.00022883/2021-07

Solicitante: CARLOS ALESSANDRO OLIVEIRA FAGA Regional: DIRF-VN

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210009480AT

Decisão: Defesa não conhecida. Defesa deferida quanto ao pedido para autorizar a suspensão da interdição e a continuidade da atividade.

Protocolo: 31.00023597/2021-32

Solicitante: ROBERTO AFONSO DOS REIS DOURADO Regional: DIRF-NE

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210007418AT

Decisão: Defesa não conhecida. Defesa deferida quanto ao pedido para autorizar a suspensão da interdição e a continuidade da atividade.

Protocolo: 31.00023925/2021-03

Solicitante: MICHAEL WILLIAM TANG Regional: -

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210001164AT

Decisão: Defesa não conhecida. Defesa deferida quanto ao pedido para autorizar a suspensão da interdição e a continuidade da atividade.

RELATOR: LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00002469/2021-31

Solicitante: CASSIO RUBENS DE CARVALHO XAVIER Regional: DIRF-NE

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200049704AN

Decisão: Deferido.

Protocolo: 31.00004425/2021-84

Solicitante: EUSTAQUIO GONÇALVES DOS REIS Regional: DIRF-CS

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200051706AN

Decisão: Defesa não conhecida por duplicidade recursal.

Protocolo: 31.00006929/2021-85

Solicitante: PEDRO AUGUSTO VELOZO DA SILVA Regional: DIRF-L

Assunto: Prazo do auto n.º 20200025073AE

Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00006929/2021-85

Solicitante: PEDRO AUGUSTO VELOZO DA SILVA Regional: DIRF-L

Assunto: Prazo do auto n.º 20200040462AN

Decisão: Deferido. Prazo de 180 dias, a partir de 16/03/2021 até 12/09/2021.

Protocolo: 31.00008186/2021-96

Solicitante: AILTON CEZARIO ALVES Regional: DIRF-CS

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200053550AN

Decisão: Deferido.

Protocolo: 31.00009869/2021-51

Solicitante: ANDRE LUIZ SIQUEIRA DOS SANTOS Regional: DIRF-B

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200068959AN

Decisão: Defesa não conhecida por duplicidade recursal.

Protocolo: 31.00070805/2020-96

Solicitante: JOHNY SENHORINHA SOUZA Regional: DIRF-NO

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200050052AN

Decisão: Indeferido

Protocolo: 31.00078582/2020-25

Solicitante: CRISTIANO RENATO LOURENÇO Regional: GAAP

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200051512AN

Decisão: Indeferido.

RELATOR: MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo: 31.00002600/2021-83

Solicitante: EDMILSON TADEU SILVEIRA CARNEIRO Regional: DIRF-N

Assunto: Prazo do auto n.º 20200058365AN

Decisão: Deferido. Prazo de 60 dias, a partir de 12/01/2021 até 15/03/2021.

Protocolo: 31.00004916/2021-19

Solicitante: PAULA CAROLINA DIAS MADEIRA Regional: DIRF-O

Assunto: Prazo do auto n.º 20200056591AI

Decisão: Defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo: 31.00007083/2021-98

Solicitante: WELERSON GOMES FERNANDES Regional: DIRF-NO

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200067003AN

Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00008391/2021-90

Solicitante: RONIEL DE SOUZA RAMOS Regional: DIRF-L

Assunto: Prazo do auto n.º 20200061804AN

Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00010108/2021-97

Solicitante: ANTONIO EUSTAQUIO AFONSO DE LIMA Regional: DIRF-P

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200043599AI

Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00078812/2020-23

Solicitante: RICARDO RODRIGUES DE DEUS VIEIRA Regional: DIRF-O

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200050490AN

Decisão: Indeferido.

RELATOR: GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Protocolo: 31.00001064/2021-39

Solicitante: VIRGINIA CAMPOS VALADARES GONTIJO Regional: DIRF-L

Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200061807AN

Decisão: Indeferido

Protocolo: 31.00001580/2021-75

Solicitante: NIVEA SALUM FRANÇA Regional: -

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200053553AT

Decisão: Defesa não conhecida por duplicidade recursal.

Protocolo: 31.00002577/2021-25

Solicitante: HELVECIO DE SOUZA ELEUTERIO Regional: DIRF-CS

Assunto: Prazo do auto n.º 20200068308AN

Decisão: Deferido de ofício.

Cidade
limpa não é
a que mais
se varre.
É a que
menos se
suja.

Protocolo: 31.00002577/2021-25
Solicitante: HELVECIO DE SOUZA ELEUTERIO Regional: DIRF-CS
Assunto: Prazo do auto n.º 20200068308AN
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00003303/2021-17
Solicitante: BRUNO FELIPE FONSECA DE PAULA Regional:
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200053914AN
Decisão: Deferido.

Protocolo: 31.00005694/2021-62
Solicitante: LUIZ CARLOS DOS SANTOS Regional: DIRF-NO
Assunto: Prazo do auto n.º 20200043682AI
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00007012/2021-75
Solicitante: LUCILA ARMANELLI DA SILVA FERREIRA Regional:
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 307295
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00095761/2020-46
Solicitante: SIMONE PEROCINI COMONIAN Regional: DIRF-O
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200040440AI
Decisão: Indeferido.

RELATOR: WELBER FRANK CANTUARIA MENDES

Protocolo: 31.00002662/2021-58
Solicitante: ANA LÚCIA GOMES DA SILVA Regional: DIRF-B
Assunto: Prazo do auto n.º 20200065223AN
Decisão: Deferido. Prazo de 90 dias, a partir de 08/02/2021 até 10/05/2021.

Protocolo: 31.00005719/2021-66
Solicitante: WASHINGTON SOUSA DA ROCHA Regional: DIRF-B
Assunto: Prazo do auto n.º 20200073144AN
Decisão: Defesa não conhecida por duplicidade recursal.

Protocolo: 31.00007094/2021-92
Solicitante: ALUIZIO ANDRADE DAVIS Regional: DIRF-CS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200056592AI
Decisão: Defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo: 31.00008576/2021-42
Solicitante: MARCUS VINICIUS SOUZA AMARAL Regional: DIRF-B
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200051958AN
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00069371/2020-14
Solicitante: ALPERINO JOSE RIBEIRO FILHO Regional: DIRF-NE
Assunto: Prazo do auto n.º 20200049204AN
Decisão: Defesa não conhecida por irregularidade de representação.

Protocolo: 31.00079037/2020-59
Solicitante: DAYSE DIAS DE FREITAS Regional: DIRF-NE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200008930AI
Decisão: Defesa não conhecida por ilegitimidade do recorrente.

RELATOR: FERNANDA PAULA AMBROSIO DE CASTRO

Protocolo: 31.00005925/2021-33
Solicitante: FERNANDA DIAS DE ALMEIDA OLIVEIRA Regional: DIRF-P
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200055428AI
Decisão: Defesa não conhecida por irregularidade de representação, contudo, cancelado de ofício o auto de infração n.º 20200055428AI.

Protocolo: 31.00008091/2021-42
Solicitante: CAROLINA ELIZIARIO DE ALMEIDA ARAUJO Regional: DIRF-VN
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200033228AN
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00009196/2021-83
Solicitante: MARCO FLAVIO MENDES FIGUEIREDO Regional: DIRF-B

Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210001413AN
Decisão: Defesa não conhecida por litispendência ao ticket 31.00008288/2021-58.

Protocolo: 31.00011904/2021-08
Solicitante: KESLEY PRATES MIRANDA Regional: DIRF-NO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200067999AN
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.000085992/2020-66
Solicitante: GUILHERME PEIXOTO RESENDE Regional: DIRF-CS
Assunto: Prazo do auto n.º 20200050573AN
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00095942/2020-09
Solicitante: RICARDO MARTINS DOS SANTOS Regional: DIRF-P
Assunto: Prazo do auto n.º 20200056972AN
Decisão: Defesa não conhecida por duplicidade recursal.

DEFESAS NÃO JULGADAS

Em razão de pedido de diligência realizado pelo relator, o processo será encaminhado a outros órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte para esclarecimentos.

Relator: WELBER FRANK CANTUARIA MENDES

Protocolo: 31.00067486/2020-81 Data: 13/11/2020 - Regional: DIRF-P
Solicitante: JULIANA COSTA OLIVEIRA MIRANDA
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200037521AI.

Protocolo: 31.00010239/2021-52 Data: 15/01/2021 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: ANDERSON MARQUES VIEIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200072682AN.

Relator: FERNANDA PAULA AMBROSIO DE CASTRO

Protocolo: 31.00003804/2021-70 Data: 07/01/2021 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: MAIRA FARES LEITE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200032864AE.

Em razão da ausência do relator na sessão:

Relator: JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO

Protocolo: 31.00041259/2020-13 Data: 18/09/2020 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ALEXANDRE VICTOR SILVA ABREU
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200042135AN.

Protocolo: 31.00066754/2020-57 Data: 12/11/2020 - Regional: DIRF-N
Solicitante: BERNARDO CRUZ LAENDER COSTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200045849AN.

Protocolo: 31.00004360/2021-93 Data: 08/01/2021 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: BRUNO GOUVEA FREITAS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200054816AN.

Protocolo: 31.00006231/2021-16 Data: 11/01/2021 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200055963AI.

Protocolo: 31.00006231/2021-16 Data: 11/01/2021 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200068322AN.

Protocolo: 31.00008151/2021-71 Data: 13/01/2021 - Regional: DIRF-B
Solicitante: ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20190135073AN.

Protocolo: 31.00008151/2021-71 Data: 13/01/2021 - Regional: DIRF-B
Solicitante: ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20190135094AN.

Protocolo: 31.00078538/2020-49 Data: 01/12/2020 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ROGERIO NEBER FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200047413AN.

Protocolo: 31.00001916/2021-24 Data: 05/01/2021 - Regional: DIRF-L
Solicitante: HELIO CESAR MARTINS
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200058044AN.

Protocolo: 31.00009823/2021-32 Data: 14/01/2021 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: ANDERSON MENDES ALVIM
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200073057AN.

RETIFICAÇÕES
Retificação da ATA DA 0109ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V, no Diário Oficial do Município, JIJI-V, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA - SMPU, cuja publicação foi realizada em 03/02/2021.

Onde se lê:
RELATOR: FERNANDA PAULA AMBROSIO DE CASTRO

Protocolo: 31.00087091/2020-75
Solicitante: JOSE LUIZ DOMINGOS RIBEIRO Regional: DIRF-B
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200051309AN
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00087091/2020-75
Solicitante: JOSE LUIZ DOMINGOS RIBEIRO Regional: DIRF-B
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200051311AN
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00087091/2020-75
Solicitante: JOSE LUIZ DOMINGOS RIBEIRO Regional: DIRF-B
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200051312AN
Decisão: Indeferido.

Leia-se:
RELATOR: FERNANDA PAULA AMBROSIO DE CASTRO

Protocolo: 31.00087091/2020-75
Solicitante: JOSE LUIZ DOMINGOS RIBEIRO Regional: DIRF-B
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200051309AN
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00087091/2020-75
Solicitante: JOSE LUIZ DOMINGOS RIBEIRO Regional: DIRF-B
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200051311AN
Decisão: Indeferido.

Protocolo: 31.00087091/2020-75
Solicitante: JOSE LUIZ DOMINGOS RIBEIRO Regional: DIRF-B
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200051312AN
Decisão: Indeferido.

Informamos aos interessados que, conforme o §1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020, ESTÃO SUSPENSOS OS PRAZOS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS. O prazo para interposição de recurso em segunda instância será de 15 (quinze) dias corridos, contados da data em que se suspender o efeito do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020). Os recursos que versarem sobre pedido adicional de prazo para cumprimento das exigências dos documentos fiscais deverão ser apresentados até o último dia do prazo dilatado ou após a suspensão do dispositivo supracitado (§1º, art. 14, do Decreto Municipal 17.298/2020), o que ocorrer por último.

O interessado que optar pela interposição de recurso, poderá fazê-lo através do link ht-

tps://servicos.pbh.gov.br/, interagindo com o Ticket após selecionar "ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO", seguindo as orientações constantes no portal https://servicos.pbh.gov.br/i/5eb40fabcf23934c43693261/servicos+recurso+contra+decisao+das+juntas+integradas+de+julgamento+fiscal+2+instancia.

Às 11:30 horas a presente sessão foi encerrada, cuja ata foi imediatamente aprovada pelos membros.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021

Deisy Alane Souza Lacerda
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL V PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal V – JIJI-V, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 112ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 19/02/2021, às 09h00, em ambiente virtual.

DEFESAS:

Relator: ALDO ALVES DE OLIVEIRA

Protocolo: 31.00025966/2021-89 Data: 03/02/2021 - Regional: DIRF-P
Solicitante: FABIO LEITE RIBEIRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210001546AT.

Relator: JOSE ALEXANDRE DA SILVA E SOUZA PINTO

Protocolo: 31.00044991/2020-32 Data: 30/09/2020 - Regional: DIRF-O
Solicitante: GERALDO MAGELA DA SILVA FILHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200029561AI.

Protocolo: 31.00041259/2020-13 Data: 18/09/2020 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ALEXANDRE VICTOR SILVA ABREU
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200042135AN.

Protocolo: 31.00066754/2020-57 Data: 12/11/2020 - Regional: DIRF-N
Solicitante: BERNARDO CRUZ LAENDER COSTA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200045849AN.

Protocolo: 31.00004360/2021-93 Data: 08/01/2021 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: BRUNO GOUVEA FREITAS
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200054816AN.

Protocolo: 31.00006231/2021-16 Data: 11/01/2021 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200055963AI.

Protocolo: 31.00006231/2021-16 Data: 11/01/2021 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: LEONARDO DA SILVA FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200068322AN.

Protocolo: 31.00008151/2021-71 Data: 13/01/2021 - Regional: DIRF-B
Solicitante: ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20190135073AN.

Protocolo: 31.00008151/2021-71 Data: 13/01/2021 - Regional: DIRF-B
Solicitante: ADRIANO APARECIDO DOS SANTOS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20190135094AN.



Protocolo: 31.00078538/2020-49 Data: 01/12/2020 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ROGERIO NEBER FERREIRA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200047413AN.

Protocolo: 31.00001916/2021-24 Data: 05/01/2021 - Regional: DIRF-L
Solicitante: HELIO CESAR MARTINS
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200058044AN.

Protocolo: 31.00009823/2021-32 Data: 14/01/2021 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: ANDERSON MENDES ALVIM
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200073057AN.

Relator: LUCIANA SILVA FREITAS DE OLIVEIRA

Processo nº: 55-075.481/19-46 – Gerência Regional de Fiscalização Integrada N1
Interessado: AUTO OMNIBUS FLORAMAR
Assunto: Cancelamento do Auto 20190063313AI e Prorrogação de prazo para cumprir as exigências 20190105554AN.

Protocolo: 31.00012364/2021-04 Data: 18/01/2021 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: NADIA TAMARA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200063047AN.

Protocolo: 31.00014481/2021-75 Data: 20/01/2021 - Regional: GAAPO
Solicitante: HÉLIO FERREIRA PORTO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210003294AI.

Protocolo: 31.00015789/2021-67 Data: 22/01/2021 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: JALBER BOAVENTURA DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200067896AN.

Protocolo: 31.00060580/2020-12 Data: 02/11/2020 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ELIZABETH APARECIDA DE MORAES SEIXAS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20160031895AI.

Protocolo: 31.00078926/2020-49 Data: 01/12/2020 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: MARCO ANTONIO DA MATA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200050130AN.

Protocolo: 31.00082435/2020-75 Data: 06/12/2020 - Regional: DIRF-O
Solicitante: FABIO LUIZ FARNESE BRANDAO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200040079AI.

Relator: MARIA IMACULADA MAGALHAES CUNHA

Protocolo: 31.00012523/2021-76 Data: 19/01/2021 - Regional: DIRF-P
Solicitante: RENATO DE OLIVEIRA CASTRO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200011762AN.

Protocolo: 31.00015346/2021-97 Data: 21/01/2021 - Regional: DIRF-B
Solicitante: EMILY DIAS PORTES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200027743AE.

Protocolo: 31.00015346/2021-97 Data: 21/01/2021 - Regional: DIRF-B
Solicitante: EMILY DIAS PORTES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200039547AN.

Protocolo: 31.00015924/2021-11 Data: 22/01/2021 - Regional: DIRF-P
Solicitante: MARCIA LAIA SCHWENCK
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200048794AN.

Protocolo: 31.00015924/2021-11 Data: 22/01/2021 - Regional: DIRF-P
Solicitante: MARCIA LAIA SCHWENCK
Assunto: Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200024857AE.

Protocolo: 31.00081781/2020-79 Data: 04/12/2020 - Regional: DIRF-B
Solicitante: MARIA CELIA DE PADUA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200048496AN.

Protocolo: 31.00081812/2020-18 Data: 04/12/2020 - Regional: DIRF-O

Solicitante: RICARDO ROSA MIRANDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200050990AN.

Protocolo: 31.00083156/2020-08 Data: 07/12/2020 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ALCIONE DINIZ COUTO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20170028216AI.

Protocolo: 31.00083156/2020-08 Data: 07/12/2020 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ALCIONE DINIZ COUTO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200037031AI.

Relator: GUSTAVO HENRIQUE ALVES

Protocolo: 31.00012225/2021-71 Data: 18/01/2021 - Regional: DIRF-N
Solicitante: IRINEU RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210004523AN.

Protocolo: 31.00012225/2021-71 Data: 18/01/2021 - Regional: DIRF-N
Solicitante: IRINEU RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210004525AN.

Protocolo: 31.00012225/2021-71 Data: 18/01/2021 - Regional: DIRF-N
Solicitante: IRINEU RODRIGUES DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210004526AN.

Protocolo: 31.00012926/2021-59 Data: 19/01/2021 - Regional: DIRF-P
Solicitante: ADRIANA DUARTE BRINA LAGE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200059295AI.

Protocolo: 31.00015679/2021-30 Data: 21/01/2021 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: HANNY DOLABELLA TRAJANO TRAUOGOTT BINDER
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200068657AN.

Protocolo: 31.00080111/2020-64 Data: 02/12/2020 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: REJANE SILVERIO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200041535AN.

Protocolo: 31.00096330/2020-09 Data: 30/12/2020 - Regional: DIRF-O
Solicitante: JOSE ANTONIO MARTINS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200045618AN.

Protocolo: 31.00014284/2021-59 Data: 20/01/2021 - Regional: DIRF-P
Solicitante: MATEUS LEMOS DE ALMEIDA BRITO
Assunto: Prazo do auto n.º 20200034902AE.

Relator: WELBER FRANK CANTUARIA MENDES

Protocolo: 31.00000698/2021-27 Data: 04/01/2021 - Regional: DIRF-O
Solicitante: ANA LUIZA AZEVEDO DORNAS DE LIMA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200052599AN.

Protocolo: 31.00015572/2021-09 Data: 21/01/2021 - Regional: DIRF-P
Solicitante: MÁRCIO HORTA MELO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200051775AN.

Protocolo: 31.00017420/2021-68 Data: 25/01/2021 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: ROGERIO ADRIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200057686AI.

Protocolo: 31.00076831/2020-63 Data: 27/11/2020 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: SARAH FELISBERTO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200050530AN.

Protocolo: 31.00079168/2020-14 Data: 01/12/2020 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: MARILIA FERNANDES SILVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200037140AI.

Protocolo: 31.00079168/2020-14 Data: 01/12/2020 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: MARILIA FERNANDES SILVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200037141AI.

Protocolo: 31.00079168/2020-14 Data: 01/12/2020 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: MARILIA FERNANDES SILVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200037142AI.

Protocolo: 31.00079168/2020-14 Data: 01/12/2020 - Regional: DIRF-NE
Solicitante: MARILIA FERNANDES SILVEIRA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200037143AI.

Protocolo: 31.00013114/2021-27 Data: 19/01/2021 - Regional: DIRF-VN
Solicitante: FERNANDA TEODORO DOS SANTOS ROSA
Assunto: Prazo do auto n.º 20200069108AN.

Relator: FERNANDA PAULA AMBROSIO DE CASTRO

Processo nº: 55-002.938/20-82 – Gerência Regional de Fiscalização Integrada NE1
Interessado: INTACTA ENGENHARIA
Assunto: Prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) Auto(s) n.º 20190147042AN.

Protocolo: 31.00042799/2020-46 Data: 24/09/2020 - Regional: DIRF-O
Solicitante: PEDRO AMARAL SARAIVA FRAIHA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200040470AN.

Protocolo: 31.00011914/2021-29 Data: 18/01/2021 - Regional: DIRF-NO
Solicitante: MARCOS ROBERTO SILVA
Assunto: Prazo do auto n.º 20200071916AN.

Protocolo: 31.00013472/2021-61 Data: 19/01/2021 - Regional: DIRF-O
Solicitante: GERALDO GONÇALVES PEIXOTO
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20200049987AI.

Protocolo: 31.00019590/2021-66 Data: 26/01/2021 - Regional: DIRF-B
Solicitante: SILAS ALMEIDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210007002AI.

Protocolo: 31.00019590/2021-66 Data: 26/01/2021 - Regional: DIRF-B
Solicitante: SILAS ALMEIDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20210007003AI.

Protocolo: 31.00074084/2020-27 Data: 24/11/2020 - Regional: DIRF-CS
Solicitante: PAULO EUSTÁQUIO DINIZ
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20200035918AI.

Protocolo: 31.00013868/2021-39 Data: 20/01/2021 - Regional: -
Solicitante: LUIZ PEIXOTO TEIXEIRA
Assunto: Prazo do auto n.º 325442.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Políticas Urbanas - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário agendado ou a retirada do processo para inclusão em pauta de sessão não virtual, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jjifi-5@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021

Deisy Alane Souza Lacerda
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal V

COMPUR

275ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMPUR 17 DE DEZEMBRO DE 2020

No dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte, às nove horas e dois minutos, o Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de videoconferência Google Meet, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, teve sua ducentésima septuagésima quinta (275ª) sessão aberta pelo Vice Presidente do COMPUR, Conselheiro José Júlio Rodrigues Vieira. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido pela presença dos Conselheiros Titulares: José Júlio Rodrigues Vieira, Lisandra Mara Silva, Silvio Higinio de

Rezende, Patrícia de Castro Pretti, Rogério Carvalho Silva, Vereador Léo Burguês de Castro, Elisabete de Andrade, Warley Rodrigues Araújo, Paulo Sérgio Campos Gomide, Matuzail Martins da Costa, Edneia Aparecida de Souza, Armando Santos Guimarães, Renato Ferreira Machado Michel e Esterlino Luciano Campos Medrado. Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Pedro de Freitas Maciel Pinto, Emanuele Brenda Lopes Perpétuo, Tomás Alexandre Ahovagi, Thaís Braga Melgaço de Moraes, André Henrique de Brito Veloso, Filipe Marcos Horta Nunes e Márcio Croso Soares. 1. Informes e manifestações gerais. O Vice-Presidente do COMPUR, José Júlio Vieira, iniciou a reunião cumprimentando a todos e concedeu a palavra ao conselheiro André Veloso, que havia solicitado a fala previamente, por meio de contato à Gerência Executiva do COMPUR. O conselheiro realizou a leitura de nota publicada pelo Movimento Nossa BH, em relação a implantação de “catracas-duplas” em ônibus do sistema de transporte coletivo municipal de Belo Horizonte. De acordo com o Consórcio Operacional do Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus de Belo Horizonte (Transfácil), o objetivo do dispositivo, ainda em fase de testes, seria “garantir maior segurança aos passageiros e inibir a atuação de criminosos”. A BHTRANS, durante a Comissão Regional de Transporte e Trânsito (CRTT) da Regional Leste, afirmou que as novas catracas estariam sendo testadas em linhas de ônibus com altos índices de evasão e assaltos, e salientou que serão avaliadas as questões de segurança e adaptação dos usuários. Na nota lida, o Movimento Nossa BH expõe que as catracas-duplas representam um obstáculo para a política de acessibilidade da cidade, por dificultar a passagem de gestantes, pessoas com criança de colo, PCDs e usuários com mochilas e bolsas. Também argumenta que a função de “segurança” é realizada no controle de passageiros pelo agente de bordo e que a nova medida não reduziria o preço da tarifa ao reduzir a evasão, conforme argumentado pelos empresários do setor, visto que inibiria a atração de novos passageiros, acentuando a queda estrutural da demanda que tem sido observada ao longo dos anos. O Nossa BH questiona a atuação da BHTRANS por não dialogar com a população belo-horizontina e com os órgãos de participação previstos em Lei, como o Conselho Municipal de Mobilidade Urbana – COMURB e as CRTTs, sobre a implantação dos novos dispositivos. Por fim, o movimento solicita: a imediata suspensão de todos os testes e das catracas-duplas nos veículos municipais; a reativação do COMURB; e a adoção de mecanismos eficazes para fazer com que as empresas de ônibus cumpram a lei 10.526/2012, que estipula a presença de agentes de bordo nos veículos. O conselheiro acrescentou que o teste das catracas-duplas traz maior risco de contágio pelo Covid-19 por parte dos usuários de ônibus, pois torna necessário ter maior contato com um anteparo tocado por várias pessoas em um contexto de pandemia. O conselheiro Paulo Gomide manifestou concordância com relação aos pontos levantados na nota, avaliou que a catraca dupla é uma medida agressiva para o cidadão e que devem ser buscadas soluções que motivem as pessoas a utilizar o transporte público. O representante da BHTRANS, Rogério Carvalho, confirmou que o dispositivo está em fase de testes e que será devidamente avaliado por usuários e pelas CRTTs. A conselheira Edneia de Souza destacou que as decisões sobre o transporte público, via de regra, não são tomadas levando em consideração a perspectiva dos usuários de ônibus. O conselheiro Matuzail Martins enfatizou que, embora seja contrário à medida, é de suma importância a fase de testes para a gestão de políticas urbanas. O conselheiro Filipe Nunes se manifestou contrário a testes de catracas-duplas realizados neste momento de pandemia, visto que aglutina os usuários dentro do transporte e torna-se um fator de disseminação epidemiológica. A conselheira Lisandra Silva destacou que a maior parte dos usuários de transporte coletivo é composta por mulheres negras e chamou atenção para os problemas de acessibilidade e segurança enfrentados por mães com crianças de colo. O conselheiro André Veloso questionou por que outras soluções não estavam sendo testadas ou discutidas, a exemplo de uma política de redução do valor da passagem para reduzir a evasão. O conselheiro José Júlio abriu a fala para manifestação do público. Ronaldo Gouvêa, professor de Engenharia de Transporte da UFMG e antigo conselheiro do COMPUR, apoiou a nota, enfatizou os prejuízos das catracas-duplas para os usuários do transporte público e asseverou que o COMPUR não pode referendar a iniciativa. O conselheiro André Veloso convidou os participantes da reunião para a redação de uma moção de repúdio aos testes e à implantação de catracas-duplas, a ser lida e discutida na próxima reunião do COMPUR. O conselheiro Paulo Gomide sugeriu que a moção também citasse a urgência na reativação do COMURB. Finalizada a discussão sobre o tema, o conselheiro Renato Michel solicitou esclara-



recimentos sobre as possíveis mudanças que o Licenciamento Urbano Integrado, lançado pelo Governo Federal no dia 14 de dezembro através da Resolução 64/202, aprovada pelo Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), traria ao COMPUR. O conselheiro José Júlio esclareceu que a Resolução é recente e que a equipe ainda estava se debruçando sobre o seu conteúdo. Ponderou que a normativa trata de empreendimentos de baixo impacto, de modo que provavelmente não afetaria os licenciamentos urbanos de impacto, mas que, em qualquer caso, o tema seria trazido para debate no Conselho, por se tratar de importante assunto para a política urbana Municipal. O conselheiro Renato Michel colocou-se à disposição para participar da análise, caso ela venha a envolver os conselheiros. 2. Assunto: Aprovação de Atas. 2.1. Aprovação da Ata da 273ª Reunião Ordinária do COMPUR (29/10/2020) O conselheiro José Júlio colocou em discussão as minutas das atas da 273ª e 274ª Reuniões Ordinárias do Conselho e, não havendo considerações sobre os documentos, as atas foram colocadas em votação e aprovadas pelo Plenário. 3. Assunto: Aprovação da Pauta O conselheiro José Júlio informou que havia um pedido de retirada do item 4.3. Matérias: Retificação de Parecer de Licenciamento Urbano – PLU nº 068.506/13 e Solicitação de Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III, não admitida para via específica. Empreendimento: Heliporto HELI 28. Processos: 01-068.506/13-77 e 01-077.567/20.81. Relatoria: Christiano Savério Pace, apresentado pelo empreendedor. A pauta, com a retirada do item 4.3, foi colocada em votação e aprovada pelo Plenário. 4.1. Matéria: Solicitação de Alteração de Permissividade Viária da Rua Rubens Caporali Ribeiro, Bairro Buritis, Regional Oeste. Processo: 01-077.574/20-47. Requerentes: Sônia Maria Rodrigues e Paula Vaz Rodrigues. Relatoria: Paulo Sérgio Campos Gomide. A Gerente Executiva do COMPUR, Júlia Birchal, apresentou a solicitação de permissividade da Rua Rubens Caporali Ribeiro, localizada no Bairro Buritis. A rua é classificada como via preferencialmente residencial - VR, em que são admitidas atividades de baixo impacto urbano conviventes com o cotidiano da vizinhança. A via possui aproximadamente 1 quilômetro de comprimento e cerca de 11 a 19 metros de largura. As requerentes solicitam a mudança de permissividade de via preferencialmente residencial - VR para via de caráter misto - VM, em que são admitidas atividades de médio impacto, alegando que a dinâmica da rua já possui características de via mista, como ocupações de tipologias mistas ou comerciais. Nos termos do artigo 83, inciso V, da Lei 11.181/19, é competência do COMPUR de promover a atualização das classificações viárias quanto a permissividade em relação a instalações de usos não residenciais e a função do sistema de circulação. A SUPLAN avaliou, em seu parecer técnico, que a via possui condição geométrica favorável ao uso não residencial, principalmente na porção Norte, acima da Rua Senador José Augusto, com largura superior a 15 metros e passeios adequados para alta densidade construtiva. Já a porção Sul, menos ocupada, pode ter o seu desenvolvimento futuro beneficiado pelo uso misto e pela maior multiplicidade de edificações acarretadas pela alteração da permissividade viária. Portanto, a SUPAN concluiu ser favorável à alteração da permissividade da via. O conselheiro Paulo Gomide realizou a leitura do seu parecer, contrário à alteração de permissividade da Rua Rubens Caporali Ribeiro. De acordo com o parecer da relatoria, a via apresenta uso majoritariamente residencial, com a previsão de instalação de empreendimentos residenciais com grande número de unidades habitacionais, além de apresentar cruzamentos com vias de alto fluxo de veículos, geradores de impacto significativo no trânsito local. Destacou que a porção Sul da via conta com Área de Proteção Permanente - APP, o que denota a necessidade de cuidados ambientais e na tipificação do seu uso, entre eles está o cuidado e proteção da fauna. O relator se manifestou contrário à alteração de permissividade da via e, a fim de não prejudicar as munícipes, que desejam viabilizar o uso do imóvel regular de sua propriedade, sugere que as interessadas, se desejarem exercer atividades do Grupo III na via, realizem solicitação específica ao COMPUR para autorização da atividade, nos termos do art. 83, §2º da Lei 11.181/19. O conselheiro Renato Michel solicitou esclarecimentos sobre o licenciamento de atividades do grupo III em vias de caráter misto - VM e vias preferencialmente residenciais - VR pelo COMPUR. O conselheiro José Júlio esclareceu que, no caso da alteração para via de caráter misto, o Conselho analisaria apenas atividades sujeitas a licenciamento de impacto, conforme classificação pelo Anexo XIII da Lei 11.181/19; por outro lado, caso a permissividade permanesse como VR, os empreendimentos com atividades do grupo III que desejarem se instalar na via deverão, conforme o artigo 83 da Lei

11.181/19, submeter roteiros e estudos específicos para apreciação do COMPUR. O conselheiro Luciano Medrado se manifestou contrário ao parecer da relatoria e justificou que o empreendimento do requerente traz benefícios a população do bairro por gerar emprego e renda. O conselheiro Warley Araújo ressaltou que a solicitação é relativa à alteração da permissividade da via, não sendo cabível ao COMPUR discutir, no momento, as características de empreendimentos que eventualmente viessem a se instalar no local. A responsável técnica pela solicitação, Emanuelle Antunes, expôs que o pedido foi apresentado pelas proprietárias de galpão com área superior à mil metros quadrados, localizados na via em questão. A edificação tem baixa de construção e deseja local seu espaço para atividades que se enquadram no grupo III devido ao tamanho da área ocupada. Esclareceu que foi considerada a hipótese da solicitação de autorização para exercício de atividade do grupo III, não admitido para via específica, nos termos do art. 83 §2º da Lei 11.181/19, porém, não era possível definir as atividades específicas que seriam praticadas por eventuais locatários de antemão. Assim, a mudança da permissividade da via seria uma alternativa para viabilizar a locação do estabelecimento e estaria de acordo com as características da via, tendo em vista que outras ruas próximas já são classificadas como via mista - VM e possuem características mais semelhantes a vias preferencialmente residenciais do que a Rua Rubens Caporali Ribeiro. Lívia Monteiro, integrante da equipe técnica da SMPU, esclareceu que a alteração de permissividade viária de VR para VM torna possível a instalação de atividades do grupo III em toda a extensão da via, ao passo que a autorização para exercício de atividade do grupo III em via não admitida, possibilidade instituída pelo art. 83 §2º da Lei 11.181/19, permite que sejam instaladas atividades específicas do grupo III em vias em que não é pertinente ter um acúmulo de atividades deste grupo. O conselheiro Renato Michel manifestou ser favorável à alteração de permissividade viária solicitada por uma questão de isonomia, tendo em vista que outras vias com características semelhantes no entorno estavam classificadas como VM. Ressaltou, ainda, o caráter de centralidade do Bairro Buritis, que corrobora a classificação da via como VM A proprietária do empreendimento, Paula Vaz, expôs que a construção dos galpões foi concluída em 2013, seguindo todos os requisitos legais, e que desde então não havia sido possível alugá-lo. O conselheiro Tomás Ahovagi sugeriu que a alteração fosse aprovada apenas na porção Norte da via, onde se localiza o empreendimento e há características mais propícias para VM. Encerradas as manifestações, o conselheiro José Júlio colocou o parecer do relator em votação, que foi rejeitado pelo Plenário. Em seguida, colocou em votação a alteração da permissividade da via, alternativamente pela alteração total da permissividade da via para VM ou pela alteração do trecho compreendido entre a Av. Aggeio Pio Sobrinho e a Rua Senador José Augusto, ao Norte da via, conforme sugestão do conselheiro Tomás Ahovagi. O Plenário aprovou a alteração parcial da permissividade da Rua Rubens Caporali Ribeiro, entre a Avenida Aggeio Pio Sobrinho e a Rua Senador José Augusto, de via preferencialmente residencial - VR para via de caráter misto - VM. 4.2. Matéria: Definição de Zoneamento em processo de exclusão de ZEIS. Processo: 01-081.092/20-00. Requerente: Emmeron Alves Rodrigues. Relatoria: Lisandra Mara Silva A Gerente Executiva do COMPUR, Júlia Birchal, apresentou a solicitação de definição de zoneamento em processo de exclusão de área em Zona Especial de Interesse Social - ZEIS-1 em lote lindeiro a Av. Presidente Tancredo Neves, no bairro Manacás. O parecer da Urbel nº 010/2020 trouxe posicionamento favorável à exclusão de ZEIS, baseando-se nos seguintes dados: o lote é de propriedade particular; possui parcelamento aprovado antes da inclusão em ZEIS; encontra-se ocupado desde 2011 por galpões; possui limites bem definidos e não foi objeto de ocupação por população de baixa renda, atendendo, assim, o disposto no art. 100 da Lei 11.181/19. Diante de omissão da legislação urbanística a respeito da definição de zoneamento em hipótese de exclusão de ZEIS pela aplicação do art. 100 da Lei 11.181/19, e considerando a necessidade de discussão pública para definição do novo zoneamento, aplica-se o disposto no parágrafo único do art. 99 da Lei 11.181/19 e no parágrafo único art. 62 do Decreto 17.273/20, que estabelecem que a definição de novo zoneamento e de taxa de permeabilidade, em casos de exclusão de ZEIS, devem ser feitas pelo COMPUR. Faz-se necessária, ainda, a definição do coeficiente de aproveitamento básico de transição, tendo em vista que as áreas classificadas como ZEIS não apresentam essa especificação. Em parecer técnico, a SUPLAN concluiu que o zoneamento de ZEIS não é adequado para a realidade das condições observadas no lote e, tendo em vista que a ocupação do lote tem característica de comércio e serviços, propõe o zoneamento de Centralidade Regional - CR,

com Coeficiente de Aproveitamento - CA básico de transição = 1,0, e a taxa de permeabilidade de 30%, em consonância com o zoneamento do entorno. A conselheira Lisandra Silva apresentou o seu parecer, em que verificou o histórico de ocupação do terreno e constatou, a partir de imagens aéreas do banco de dados da Prodabel, que: no ano de 1994, a área estava vazia; no ano de 1999, já havia uma ocupação que não caracterizava população de baixa renda; em 2007/2008, já existia o uso que aparenta ser de comércio e serviços; e, em 2016, ainda é observada a ocupação por comércio e serviços. A conselheira concluiu o seu parecer com manifestação favorável às definições propostas pela SUPLAN, a saber, a adoção do zoneamento Centralidade Regional - CR e da taxa de permeabilidade igual a 30%. O conselheiro José Júlio questionou se a conselheira relatora estava de acordo com a proposta de definição do CA básico de transição igual a 1,0, que não havia constado no seu parecer e a conselheira Lisandra Silva aquiesceu. Sem manifestações pelos presentes, o conselheiro José Júlio colocou em votação o parecer da relatora, com o acréscimo da definição do CA básico de transição igual a 1,0, que foi aprovado pelo Plenário. 5. Assuntos Gerais. Encerrados os pontos de pauta, o conselheiro José Júlio agradeceu os conselheiros pela e dedicação ao longo do ano, que foi difícil e trouxe a necessidade de adotar o modelo de reunião à distância. Agradeceu, ainda, o trabalho da equipe técnica da Gerência Executiva do COMPUR e da Diretoria de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais. Por fim, desejou a todos os presentes que o ano de 2021 seja um ano mais feliz, com a superação da pandemia da Covid-19, e encerrou os trabalhos de 2020.

- Art. 3º – Ficam vedados:
- I – espaço para dança;
 - II – permanência do público em pé;
 - III – exibição de eventos esportivos;
 - IV – outras atividades de entretenimento que possam causar aglomerações.
- Art. 4º – O item 3.2 do Anexo da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0328/20, de 20 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO DOS BARES, RESTAURANTES, LANCHONETES, RESTAURANTES, CANTINAS E SIMILARES (...)

3. (...) 3.2 Para os espaços de entretenimento infantil (kids) ou área de lazer, caso o estabelecimento possua, aplica-se, no que couber, os protocolos para vigilância em saúde para parques de diversão e parques temáticos.”.

Art. 5º – Fica revogada a Portaria SMSA/SUS nº 0032/2021, de 29 de janeiro de 2021.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor em 18 de fevereiro de 2021.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0060/2021)

PROTOCOLO DE FUNCIONAMENTO PARA ATIVIDADES DE MÚSICA AO VIVO EM BARES E RESTAURANTES

- I – Instalação de barreira física de vidro, acrílico ou outro material eficiente, com anteparos frontais e laterais, para separação entre o palco/músico(s) e o público.
- II – Uso obrigatório de máscara facial com cobertura de nariz e boca para os integrantes da banda, em todas as situações em que quando for possível e equipe técnica.
- III – Não permitir o compartilhamento de microfones, equipamentos e instrumentos sem a prévia higienização.
- IV – Não permitir espaço para dança durante a apresentação musical ou em qualquer situação.
- V – Não permitir circulação do(s) músico (s) entre o público.
- VI – Promover orientação ao público quanto às medidas de segurança para a prevenção da covid-19 imediatamente antes do início de cada apresentação, com ênfase no distanciamento mínimo uso correto de máscaras e o risco do compartilhamento de objetos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS Nº 0060/2021

Dispõe sobre protocolos específicos de vigilância em saúde para atividades de música ao vivo em bares e restaurantes autorizados a funcionar nos termos do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Sistema Único de Saúde/SUS, no exercício de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 5º do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Os bares e restaurantes autorizados a funcionar nos termos do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, deverão observar as medidas estabelecidas no Anexo para as atividades de música ao vivo.

Art. 2º – Aplica-se, no que couber, às atividades de música ao vivo, as medidas previstas nas portarias SMSA/SUS-BH nº 312/2020 e SMSA/SUS-BH nº 328/2020.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2020

Processo nº 04.000.549.20.08

Objeto: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar

A Pregoeira, em conformidade com o inciso IV do Art. 3º c/c o inciso XX do Art. 4º, ambos da Lei nº 10.520/02 c/c o inciso IX do art. 17 do Decreto Municipal nº 17.317/2020 e disposições do Edital, ADJUDICA o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

Empresa	Lote	Sicam	Quantidade	Valor global adjudicado
ALTS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 22.846.832/0001-66	01 EXCLUSIVO ME/EPP	1541	677	R\$ 555,14
	02 EXCLUSIVO ME/EPP	1701	1.035	R\$ 931,50
	03 EXCLUSIVO ME/EPP	1702	1.063	R\$ 988,59
	04 EXCLUSIVO ME/EPP	1703	1.477	R\$ 1.388,38
	05 EXCLUSIVO ME/EPP	1717	1.615	R\$ 2.374,05
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R\$ 6.237,66

Empresa	Lote	Sicam	Quantidade	Valor global adjudicado
DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA 16.366.888/0001-10	06 EXCLUSIVO ME/EPP	1882	6.321	R\$ 16.940,28
	07 EXCLUSIVO ME/EPP	1883	6.652	R\$ 21.552,48
	10 EXCLUSIVO ME/EPP	1998	1.781	R\$ 5.966,35
	15 EXCLUSIVO ME/EPP	4623	180	R\$ 29.520,00
	17 EXCLUSIVO ME/EPP	6759	69	R\$ 11.661,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R\$ 85.640,11



Empresa	Lote	Sicam	Quantidade	Valor global adjudicado
LIMPEZA E BRILHO LTDA 04.158.618/0001-35	12 AMPLA 75%	3050	30.000	R\$ 67.200,00
	13 EXCLUSIVO ME/EPP 25%	3050	10.000	R\$ 22.400,00
	29 AMPLA 75%	77159	2.992	R\$ 43.862,72
	30 EXCLUSIVO ME/EPP 25%	77159	997	R\$ 14.616,02
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R\$ 148.078,74
Empresa	Lote	Sicam	Quantidade	Valor global adjudicado
MHEDICA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI 24.788.729/0001-32	18 EXCLUSIVO ME/ EPP	14015	1.132	R\$ 27.847,20
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R\$ 27.847,20
Empresa	Lote	Sicam	Quantidade	Valor global adjudicado
SALVI, LOPES & CIA. LTDA 82.478.140/0001-34	14 EXCLUSIVO ME/EPP	4178	151.800	R\$ 36.432,00
	20 EXCLUSIVO ME/EPP	26185	42	R\$ 2.892,96
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R\$ 39.324,96
VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO			R\$ 307.128,67	

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS:

08 (1889)	09 (1929)	11 (2821)	19 (22348)	21 (39196)
22 (40857)	23 (52997)	24 (52998)	25 (52999)	26 (53000)
27 (53001)	28 (53001)			

Gisele Ferreira de Souza
Pregoeira
Ricardo Lopes Martins
Diretor de Logística

O Secretário Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, HOMOLOGA o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 045/2020, conforme especificado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo de Contratação: 01.008182.21.19
Processo Licitatório: 04.000290.20.60
Instrumento Jurídico: 01.2021.2302.0032.00.00
Órgão Gerenciador: Município de Belo Horizonte | Secretaria Municipal de Saúde
Fornecedor: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.
Objeto: Registro de Preços a aquisição de material médico hospitalar, a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
Prazo de Vigência: Terá vigência de 12 (doze) meses a partir da publicação do seu resumo no DOM. Valor: R\$383.823,21.
Assinatura em: 16/02/2021.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

Hospital Metropolitano
Odilon Behrens

PORTARIA HOB Nº 032/2021

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB nº 100/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo nº 04-89/2020

Contratadas: BAXTER HOSPITALAR LTDA, LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A
Objeto: Aquisição de soluções parenterais de grande volume, para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais

Gestor do Contrato: Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED.

Fiscal do Contrato: Nina Teixeira, HM 6710-7,

Farmacêutica e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Fernanda Mendes Amaral, HM 7118-X, Farmacêutica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

PORTARIA 033/2021

Designa Gestor e Fiscal de Contrato, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013.

O Superintendente do Hospital Metropolitano Odilon Behrens no uso das atribuições que lhe confere a Lei 9.549/2008, nos termos do Decreto 15.185/2013 e Portaria HOB n.º 100/2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Gestor e o Fiscal do(s) Contrato(s) como a seguir disposto: Processo Administrativo nº 03-140/2020

Contratada: ZAMMI INSTRUMENTAL LTDA
Objeto: Aquisição de Kit transdutor de pressão sanguínea com a concessão de cabos de monitorização em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
Origem: Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais

Gestor do Contrato: Juliana Maria Fonseca Sad, HM 2665-6, Gerente de Medicamentos e Materiais Especiais/GMED.

Fiscal do Contrato: Geisiany Marques da Silva, HM 5523-0, Enfermeira e, na sua ausência ou impedimentos a servidora Nina Teixeira, HM 6710-7, Farmacêutica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020

PROCESSO 03-108/2019

OBJETO: Registro de preços consignado em ata para aquisição de cateteres, dispositivos e agulhas para aspiração de medula óssea para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui lote exclusivo para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.

O Hospital Metropolitano Odilon Behrens, através do Pregoeiro, divulga a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico supracitado, conforme arquivo em PDF disponível, na íntegra, no site: www.pbh.gov.br/dom.

Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida no Setor de Compras e Licitações – SECOL/HOB, à Avenida José Bonifácio, S/N, Bairro São Cristóvão – Belo Horizonte/MG – ou pelo telefone (31) 3277-6178.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Edmundo S C Franco
**Presidente da Comissão
Permanente de Licitação**
Danilo Borges Matias
Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 03-122/2020

Pregão Eletrônico nº 192/2020

Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0044.00.00

Objeto: Aquisição de meio de cultura em tubos e placas com geladeiras em regime de comodato, para atender a demanda do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas Unidades
Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratada: PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA

Vigência: 12 (doze) Meses- Período: 15/02/2021 a 14/02/2022

Valor total do Contrato: R\$185.956,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais)

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339030-27, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 e 2301.3303.10.302.030.2620.0001/339030-27, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$185.956,00 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais)
Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Processo n.º 03-122/2020

Pregão Eletrônico: 192/2020

Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0044.00.00
Comodatário: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Comodante: PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E LABORATÓRIO LTDA

Vigência: 12 meses- 15/02/2021 a 14/02/2022

Objeto: O COMODANTE cede ao COMODATÁRIO, nos termos do art. 578 e seguintes do Código Civil vigente, geladeiras em regime comodato.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO

Processo nº: 06-02/2020

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato.

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

Contratado: CONSTRUTORA MAIORCA EIRELI - ME

Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA MAIORCA EIRELI - ME, a partir da data de publicação do presente despacho, nos termos dos arts. 77, 78, I e 79, tendo em vista o descumprimento das obrigações contratuais, em especial, o Item 5.2 da Cláusula Quinta do Contrato, assinado em 05/08/2020.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021

Danilo Borges Matias
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

PORTARIA SMSP Nº 006/2021

Designa servidor para a função de Fiscal de Contratos.

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Decreto Municipal nº. 15.185, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto Municipal nº. 15.237 de 17 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Deivison Ambrósio Paulino, BM: 80.205-4, Guarda Civil Municipal GCD II, para a função de Fiscal das Atas de Registro de Preços, e na sua ausência, a servidora Janine Lopes Diniz, BM: 88.306-2, DAM 4, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção, resultante das Atas de Registro de Preços decorrentes dos seguintes Pregões:

- Pregão Eletrônico nº 007/2020 – empresas ESSENZA INDÚSTRIA QUÍMICA EIRELI e INDALABOR INDAIÁ LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA. Processo Administrativo nº 04-000.212/20-56, para aquisição de álcool em gel e sabonete líquido (dispensadores em regime de comodato).
- Pregão Eletrônico nº 0026/2020 – empresa PAPER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI. Processo Administrativo nº 04-000.432/20-52, para aquisição de papel A4.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2021.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Genilson Ribeiro Zeferino
**Secretário Municipal de
Segurança e Prevenção**

PORTARIA CGBH Nº 016/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Decreto nº. 16.786, de 1º de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Municipal nº. 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto nº 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto no Título V, Capítulo II, da Lei Municipal nº 9.319, de 19 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir duas Comissões Disciplinares na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, a fim de instruir e julgar processos administrativos disciplinares, instaurados para apuração de infrações administrativas supostamente praticadas por servidores submetidos à Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007.

Art. 2º - A 1ª Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Wagner Belarmino Messias Rosa, BM 86.348-7;
II - Relator: Guilherme Augusto, BM 80.731-5;
III - Revisor: Romerson Moreira Rocha, BM 80.949-0.

Art. 3º - A 2ª Comissão Disciplinar será composta pelos seguintes membros:

I - Presidente: Leila Cristina da Silva, BM 86.163-8;
II - Relator: Everton Dias Pinheiro, BM 99.086-1;
III - Revisor: Gustavo Oliveira Resende, BM 80.403-0.

Art. 4º - Compete ao Presidente da Comissão Disciplinar, entre outros atos:

I - lavrar a ata de abertura do processo;
II - proceder à citação do processado;
III - presidir as audiências e diligências;
IV - decidir, fundamentadamente, com os demais membros, acerca dos pedidos formulados pelo processado, bem como sobre fatos intrínsecos ao processo;

V - expedir intimações e convites;
 VI - solicitar à autoridade instauradora a nomeação de defensor dativo, na hipótese de revelia do processado;
 VII - solicitar ao Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, mediante despacho fundamentado, sobrestamento do feito e dilação do prazo processual;
 VIII - encaminhar ao Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte o relatório final de julgamento, assinado e rubricado pelos membros da Comissão.

Art. 5º - Compete ao Relator da Comissão Disciplinar, dentre outros atos:

I - conduzir e impulsionar o processo administrativo disciplinar, praticando todos os atos necessários à sua instrução, em conformidade a Lei Municipal Nº 9.319/07, inclusive os de competência do presidente previstos nos incisos III a VIII do art. 3º deste instrumento, na hipótese de sua impossibilidade;

II - proceder à instrução dos autos, lavrar os termos de juntada, autuar, apensar e desentranhar documentos;

III - deliberar sobre as diligências;

IV - emitir o relatório de julgamento do processo para apreciação do Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Art. 6º - Compete ao revisor da Comissão Disciplinar auxiliar o presidente e relator na condução dos atos de instrução do processo, e revisar o relatório de julgamento proposto pelo relator.

Art. 7º - As Comissões Disciplinares atuarão com independência e imparcialidade, em estrita observância ao contraditório e à ampla defesa, e demais princípios norteadores da atividade pública, pautando-se, ainda, pela cultura da pacificação social.

Art. 8º - Fica assegurado o sigilo necessário à elucidação dos fatos, ou exigido pelo interesse da Administração Pública (artigo 200 da Lei Municipal N.º 9.319/07).

Art. 9º - Revoga-se as disposições contidas na Portaria CGBH N.º 240/2019, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, em 15/11/2019.

Art. 10 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

José Oliveira Luz

Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

PORTARIA CGBH Nº 017/2021

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas no Decreto n.º 16.786, de 1º de dezembro de 2017, e nos termos da Lei Municipal n.º 11.065, de 1º de agosto de 2017, do Decreto n.º 16.684, de 31 de agosto de 2017, e do disposto no artigo 177, e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319, de 19 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 08-000.019/21-10, na forma do artigo 177 e seguintes, da Lei Municipal n.º 9.319/2007, visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas, decorrentes do noticiado na documentação anexa, que compõe os autos, por supostas condutas contrárias ao Diploma Estatutário perpetradas pelo servidor da GCMBH Marco Paulo Pereira Ladeira Soares – BM 99.349-6, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos dispostos no artigo 190, da Lei Municipal n.º 9.319/07, pela 1ª Comissão Disciplinar, composta pelos seguintes servidores: Wagner Belarmino Messias Rosa, BM 86.348-7 (Presidente); Guilherme Augusto, BM 80.731-5 (Relator); Romerson Moreira Rocha, BM 80.949-0 (Revisor), conforme Portaria CGBH N.º 016/2021, cópia anexa, todos estáveis e em exercício nesta Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte.

Art. 3º - Estará o servidor sujeito às cominações legais do artigo 147, do mesmo diploma legal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

José Oliveira Luz

Corregedor da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte

**EDITAL 01/2019
 GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

INCLUSÃO - RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal e em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 5048634-32.2020.8.13.0024, torna público a inclusão do candidato abaixo, na condição sub judice, no Resultado Final, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte (DOM) no dia 25 de abril de 2020.

[...]

RESULTADO FINAL

SEXO MASCULINO

Inscrição	Nome (Candidatos – Ampla Concorrência)	Data de Nascimento	Total da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	Total da Prova de Títulos	Total da Prova de Capacidade Física	Total Geral	Resultado da Sindicância Social	Resultado da Avaliação Psicológica
13768	Rafael Gomes de Oliveira	20/09/1986	78	07	44	129	Indicado	Sub judice

[...]

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021

Genilson Ribeiro Zeferino

Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

**CONTROLADORIA-GERAL
 DO MUNICÍPIO**

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM n.º 020/2018, INTIMA PARA OS SEGUINTE ATOS:

PROCESSO Nº: 08-000.277-19-91
 AGENTE PÚBLICO: HELTON GUERRA FERNANDES - BM: 82.921-1
 PROCURADOR(A): MARENI LINHARES SARAIVA – OAB/MG: 111.046
 PRESTAR ESCLARECIMENTOS em depoimento designado para o dia 10/03/2021 – 14:00 horas, por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM N.º 018/2020.

Para a realização da audiência de forma remota, deverá o convocado entrar em contato com a GECAP (gecap@pbh.gov.br) para receber o link de acesso.

Caso o servidor convocado não disponha de estrutura adequada em sua residência para realizar a audiência na forma remota, este deverá entrar em contato com a GECAP (gecap@pbh.gov.br) para disponibilização de sala isolada e devidamente sanitizada da Controladoria-Geral do Município, de auxílio e instrumentos para a realização da audiência na modalidade remota.

PROCESSO Nº: 08-000.024-20-70
 AGENTE PÚBLICO: ALDINEA MARIA DE OLIVEIRA – BM: 75.406-8
 PROCURADOR(A): FERNANDO MÁXIMO NETO - OAB/MG 96.258
 OITIVA DO(A) PROCESSADO(A): na seguinte data e horário:

ALDINEA MARIA DE OLIVEIRA – 10/03/2021 – 14:00 horas.

Depoimento a ser realizado por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM N.º 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2021

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM n.º 020/2018, INTIMA PARA OS SEGUINTE ATOS:

PROCESSO Nº: 08-000.147-19-86
 AGENTE PÚBLICO: FLÁVIA COSTA OLIVEIRA MAGALHÃES – BM: 103.444-6
 PROCURADORES: FERNANDO FERREIRA CALAZANS – OAB/MG 93.234
 PRISCILA LINS DE AMORIM – OAB: 188.780
 Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista do Relatório de Julgamento Disciplinar nº 140/2020, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 252 da Lei 7.169/96 alterada pela Lei 10.700/14.

PROCESSO Nº: 08-000.001-20-74
 AGENTE PÚBLICO: FRANCISLENE APARECIDA DE PAULA - BM 105.659-8
 PROCURADOR(A): NATAN SANTOS ANDRADE - OAB/MG: 163.093
 TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/ despacho(s) juntado(s) à(s) folha(s) 55, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº: 08-000.016-20-41
 AGENTE PÚBLICO: TALITA RENATA BELINTANI DE OLIVEIRA - BM: 108.862-7
 PROCURADOR(A): LUCIENE DE JESUS DO NASCIMENTO – OAB: 63.314
 APRESENTAR RAZÕES FINAIS no prazo de 10 (dez) dias úteis, com fulcro no art. 237, inc. VIII, da Lei 7.169/96, alterada pela Lei 10.700/14.

PROCESSOS: nº 08-000.196-18-00 / nº: 08-000.072-19-89
 AGENTE PÚBLICO: SAMUEL PEREIRA DA COSTA - BM: 113.308-8

PROCURADOR(A): MATHEUS HENRIQUE MENEZES SABINO – OAB/MG 175.723
 Tendo em vista a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, concedemos vista do Relatório de Julgamento Disciplinar nº 140/2020, PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS QUANTO AO ARTIGO 252 da Lei 7.169/96 alterada pela Lei 10.700/14.

PROCESSO Nº: 08-000.005-20-25
 AGENTE PÚBLICO: SELMA PIMENTA DA SILVA – BM: 114.774-7
 PROCURADORES: WANDERLEY RAMOS MAGALHÃES - OAB/MG: 136.236
 PAULO WENDELL RIBEIRO DE MORAES - OAB/MG: 203.900.

Intima-se os procuradores supracitados a comparecer à Subcontroladoria de Correição de Belo Horizonte, na Avenida Álvares Cabral, nº 200, 9º andar, Centro, Belo Horizonte, no dia 19 de fevereiro de 2021, sexta-feira, às 10h00, para que tenham vista do livro de atas escolares da Escola Municipal Doutor José Xavier Nogueira, conforme solicitado.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

RETIFICAÇÕES

PROCESSO Nº: 08-000.169-19-19
 AGENTE PÚBLICO: ÉRIKA DE PAULA SILVA - BM: 112.266-3
 PROCURADOR(A): GISELLE CRISTINA ALEXANDRE – OAB/MG 149.174

Onde se lê “(...) ANA PAULA ALMEIDA MENDES – 23/02/2021 – 09:00 horas.

Leia-se “(...) SIRLENE MARIA DE JESUS FERREIRA - 23/02/2021 – 09:00 horas.

PROCESSO Nº: 08-000.168-19-56
 AGENTE PÚBLICO: DEISE DE FATIMA MARTINS GOMES - BM: 112.242-6
 PROCURADOR(A): GISELLE CRISTINA ALEXANDRE – OAB/MG 149.174

Onde se lê “(...) ANA PAULA ALMEIDA MENDES – 23/02/2021 – 10:00 horas

Leia-se “(...) SIRLENE MARIA DE JESUS FERREIRA - – 23/02/2021 – 10:00 horas

PROCESSO Nº: 08-000.165-19-68
 AGENTE PÚBLICO: ANGELA GOMES DE OLIVEIRA - BM: 32.000-9
 PROCURADOR(A): GISELLE CRISTINA ALEXANDRE – OAB/MG 149.174

Onde se lê “(...) ANA PAULA ALMEIDA MENDES – 23/02/2021 – 11:00 horas

Leia-se “(...) SIRLENE MARIA DE JESUS FERREIRA - – 23/02/2021 – 11:00 horas

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição

INTIMAÇÃO

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM n.º 020/2018, INTIMA PARA O(S) SEGUINTE(S) ATO(S):

PROCESSO Nº: 08-000.308-19-13
 AGENTE PÚBLICO: WAGNER NUNES HERLANIN - BM: 94.189-5
 PROCURADOR(A): WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS AZEVEDO – OAB/MG 146.743
 OITIVA(S) DA(S) TESTEMUNHA(S): na(s) seguinte(s) data(s) e horário(s):
 DENISE RIBEIRO MESQUITA – 25/02/2021 – 10:00 horas.

Depoimento(s) a ser(em) realizado(s) por videoconferência, através da plataforma Google Meet, nos termos da Portaria CTGM N.º 018/2020.

O link para acesso à audiência será enviado para o e-mail disponibilizado pelo procurador.

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020

Daniel Martins e Avelar
Subcontrolador de Correição



EMENTAS DE PROJETOS DE LEI

De acordo com o parágrafo único do art. 3º da Lei nº 6.470, de 6 de dezembro de 1993, encaminhado para publicação as ementas das seguintes proposições:

Projeto de Lei nº 44/2021

Autoria: Vereadores Wesley e Irlan Melo

Ementa: Estabelece, no âmbito do Município de Belo Horizonte, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 45/2021

Autoria: Vereador José Ferreira

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a conceder isenção fiscal do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU nos casos que especifica e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 46/2021

Autoria: Vereadores Wesley e Irlan Melo

Ementa: Dispõe sobre o programa de inspeção veicular de emissão de poluentes e ruídos que menciona e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 47/2021

Autoria: Vereadoras Fernanda Pereira Altoó, Flávia Borja e Marcela Trópia e vereadores Braulio Lara, Ciro Pereira e Nikolas Ferreira

Ementa: Susta os efeitos do Decreto Nº 17.523, de 7 de janeiro de 2021, que Suspende, por prazo indeterminado, as disposições do Anexo II do Decreto nº 17.361, de 22 de maio de 2020, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 48/2021

Autoria: Vereadoras Flávia Borja, Fernanda Pereira Altoó, Marcela Trópia e Professora Marli e vereadores Braulio Lara, Nikolas Ferreira, Professor Juliano Lopes, Rubão e Wesley

Ementa: Susta parcialmente efeitos de dispositivo do Decreto Municipal nº 17.328, de 8 de abril de 2020.

Nely Aquino
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC- 011/2021)

CONTRATADA: NC2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP. — CNPJ: 14.277.476/0001-89 — OBJETO: Prestação de serviços técnico-científicos visando ao retrofit dos sistemas de climatização, iluminação e instalações elétricas, por meio da revisão, adequação, modernização e compatibilização dos projetos referentes a estes sistemas instalados na sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH). — FUNDAMENTO: CONCORRÊNCIA Nº 01/2020 e observados os preceitos da Lei Federal 8.666/1993. — PREÇO: Por esse contrato 002/2021 a CMBH pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 234.355,51 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), — PRAZO: Este contrato vigorará por 18 (dezoito) meses a partir da data de sua assinatura. — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.031.001.2001.449051-01 - Obras e Instalações – Estudos e Projetos de Domínio Público

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2021

Nely Aquino
Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 32/2020 COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH) comunica aos participantes da licitação registrada como Pregão Eletrônico 32/2020 (Contratação de licenciamento de uso de uma solução integrada de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento) que realizaram Prova de Conceito que, com a conclusão final do certame, cuja homologação foi publicada no DOM/BH do dia 09/02/2021, as soluções instaladas para a realização da PoC poderão ser retiradas na sala da Seção de Apoio a Licitações (Sala A-121) da sede da CMBH.

Comunica-se que o material deverá ser retirado até 19/03/2021 (dezenove de março de 2021), sob pena de ser considerado abandonado.

A CMBH, considerando as medidas de combate ao coronavírus e em atendimento às orientações federais, estaduais e municipais, está desenvolvendo suas atividades em sistema de home office e em regime de escala mínima, razão pela qual a retirada das soluções deverá ser previamente agendada pela empresa interessada com no mínimo 1 (um) dia de antecedência a essa entrega, pelo telefone (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira dos dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 12 de fevereiro de 2021

Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1800/2020

Assunto: Processo administrativo de apuração de responsabilidade em decorrência de condutas praticadas durante procedimento licitatório

Empresa: PRÁTICA EDITORA GRÁFICA EIRELI.

CNPJ: 71.031.637/0001-93

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 37/2020 – Protocolo geral nº 3781/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, considerando a fundamentação exposta na decisão exarada nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE, com fulcro no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 2º da Lei Federal nº 9.784/1999 e nos subitens 8.2.4, 18.1 e 18.1.2 do edital do Pregão Eletrônico 37/2020:

Aplicar as seguintes penalidades à empresa PRÁTICA EDITORA GRÁFICA EIRELI: impedimento de licitar e contratar com o município de Belo Horizonte pelo prazo de 1 (um) mês, com o consequente descadastramento do SUCAF pelo mesmo prazo.

A íntegra desta decisão poderá ser consultada na Seção de Apoio a Licitações, ficando franqueada vista aos documentos constantes nos autos a todos os interessados no endereço Av. dos Andradas, 3.100, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, mediante agendamento prévio realizado através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Todas as eventuais decisões subsequentes do processo administrativo em referência serão publicadas no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, disponível na Internet no endereço eletrônico <http://www.pbh.gov.br/dom>.

Belo Horizonte, em 15 de fevereiro de 2021

(ASSINATURA DIGITAL)
Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1951/2020

Assunto: Processo administrativo de apuração de responsabilidade em decorrência de condutas praticadas durante procedimento licitatório

Empresa: G9 SOLUÇÕES LTDA

CNPJ: 18.218.071/0001-20

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 43/2020 – Protocolo geral nº. 410/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, considerando a fundamentação exposta na decisão exarada nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE, com fulcro no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 2º da Lei Federal nº 9.784/1999 e nos subitens 8.2.4, 18.1 e 18.2 do edital do Pregão Eletrônico 43/2020:

Aplicar as seguintes penalidades à empresa G9 SOLUÇÕES LTDA: impedimento de licitar e contratar com o município de Belo Horizonte pelo prazo de 1 (um) mês, com o consequente descadastramento do SUCAF pelo mesmo prazo.

A íntegra desta decisão poderá ser consultada na Seção de Apoio a Licitações, ficando franqueada vista aos documentos constantes nos autos a todos os interessados no endereço Av. dos Andradas, 3.100, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, mediante agendamento prévio realizado através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Todas as eventuais decisões subsequentes do processo administrativo em referência serão publicadas no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, disponível na Internet no endereço eletrônico <http://www.pbh.gov.br/dom>.

Belo Horizonte, em 15 de fevereiro de 2021

(ASSINATURA DIGITAL)
Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1951/2020

Assunto: Processo administrativo de apuração de responsabilidade em decorrência de condutas praticadas durante procedimento licitatório

Empresa: RODRIGO NICOLAU MARCONI 10080220711

CNPJ: 36.741.649/0001-00

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº 43/2020 – Protocolo geral nº. 410/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, considerando a fundamentação exposta na decisão exarada nos autos do processo em epígrafe,

RESOLVE, com fulcro no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, art. 2º da Lei Federal nº 9.784/1999 e nos subitens 8.2.4, 18.1 e 18.2 do edital do Pregão Eletrônico 43/2020:

Aplicar as seguintes penalidades à empresa RODRIGO NICOLAU MARCONI 10080220711: impedimento de licitar e contratar com o município de Belo Horizonte pelo prazo de 1 (um) mês, com o consequente descadastramento do SUCAF pelo mesmo prazo.

A íntegra desta decisão poderá ser consultada na Seção de Apoio a Licitações, ficando franqueada vista aos documentos constantes nos autos a todos os interessados no endereço Av. dos Andradas, 3.100, Santa Efigênia - Belo Horizonte/MG, mediante agendamento prévio realizado através do e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Todas as eventuais decisões subsequentes do processo administrativo em referência serão publicadas no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte, disponível na Internet no endereço eletrônico <http://www.pbh.gov.br/dom>.

Belo Horizonte, em 15 de fevereiro de 2021

(ASSINATURA DIGITAL)
Priscila Caroline Cardim Santana Rodrigues
Presidente da CPL

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO À PBH, PARA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DA CMBH, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO PELO EXECUTIVO, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, CONFORME CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, AS SEGUINTESSERVIDORAS: ADRIANA TAVARES MEIRELES, BM 97.201-4; e ALEXSANDRA ALVES DA SILVA, BM 105.331-9.

EXONERAÇÃO AUTOMÁTICA

De acordo com o art. 49, II, da Lei Municipal nº 7863/99, os servidores abaixo relacionados ficam exonerados automaticamente de seus respectivos cargos pertencentes ao Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente.

41869	KAREN CRISTINA SOARES DA SILVEIRA	AUXILIAR LEGISLATIVA
-------	-----------------------------------	----------------------

Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2021.

Marco Aurélio Gomes Cunha
Diretor de Recursos Humanos



Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br

